



**PREGÃO ELETRÔNICO-  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EDITAL 036-2026**

**OBJETO: Registro de preços para compra, através de Pregão Eletrônico, de Alimentos Não Perecíveis que serão utilizados na alimentação escolar das escolas municipais e demais secretarias solicitantes.**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia 10/07/2026 às 09h (horário de Brasília)**

**PLATAFORMA DE DISPUTA: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço por ITENS .

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 13.11.3**



## Sumário

1. DO OBJETO .....	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	24
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 28	
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....	31
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .....	33
6. DA FASE DE JULGAMENTO .....	40
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	43
8. DOS RECURSOS .....	47
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	48
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	52
11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	53
12. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR .....	55
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	57





## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

(Processo Administrativo nº14997/2026)

O MUNICÍPIO DE GUAÍBA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 88.811.922/0001-20, sito à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Guaíba, RS, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO por ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, destinada ao recebimento de proposta para **Registro de preços para compra, através de Pregão Eletrônico, de Alimentos Não Perecíveis que serão utilizados na alimentação escolar das escolas municipais e demais secretarias solicitantes.** As especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência, que acompanha este Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº.14.133/2021, o Decreto Municipal nº 03/2023; o Decreto Municipal nº. 154/2020, a Lei Municipal nº. 3611/2017, Decreto Municipal nº 57/2021 bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Esta licitação será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio designado pela Portaria Municipal nº 1405/2026.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de alimentos do tipo não perecíveis para atendimentos dos alunos da rede municipal de educação com o programa nacional de alimentação escolar e demais secretarias demandantes,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens.

Item	CÓDIGO	Produto - Descrição	QDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				UN		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>



1	13748	ABACAXI EM CALDA EM RODELAS, ÁGUA E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATAS DE no mínimo 400g e no máximo 1kg, DRENADO.	2.400	un	R\$ 21,30	R\$ 51.120,00
2	11766	Açafrão pacote de 100g Açafrão da terra em pó. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	240	pacote	R\$ 4,43	R\$ 1.063,20
3	4804	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, DA COR BRANCA. O ODOR E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO COMO MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 2KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PAPEL DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.700	pacote	R\$ 8,17	R\$ 13.889,00
4	4801	AÇÚCAR REFINADO. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO COMO MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PAPEL DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.000	quilo	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
5	18480	Adoçante Dietético em Pó (Stevia) - Caixa Adoçante dietético em pó, de origem natural (glicosídeos de esteviol), apresentado em envelopes individuais (sachês). Elaborado à base de edulcorantes naturais (Glicosídeos de Esteviol). Pode conter agentes de corpo como Maltodextrina ou Eritritol para volume. Isento de glúten. Envelope individual em papel ou plástico aluminizado, hermeticamente selado, contendo entre 0,4g e 0,8g por unidade. Caixa ou embalagem secundária resistente, contendo quantidade de sachês suficiente para totalizar no mínimo 20g de peso líquido total. Rotulagem: Conforme legislação da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter: marca, ingredientes, tabela nutricional, informação de "Não Contém Glúten", lote, data de fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 12 meses de validade restante.	20	caixa	R\$ 14,77	R\$ 295,40



6	4845	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO COPO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE 200ML E EMBALAGEM EXTERNA TIPO CAIXA DE PAPELÃO COM 48 COPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10.560	unidade	R\$ 1,00	R\$ 10.560,00
7	10490	Ameixa seca Ameixa preta seca sem caroço. O produto deverá ser composto por apenas ameixa desidratada. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo pote ou saco contendo no máximo 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	45	quilo	R\$ 59,67	R\$ 2.685,15
8	11770	Amendoim pacote de 500g Amendoim - Amendoim torrado sem casca e sem sal. O produto deverá ser composto apenas de amendoim. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deve ser cadastrado no selo Pró Amendoim (ABICAB). A embalagem deve ser tipo saco plástico de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	600	pacote	R\$ 14,94	R\$ 8.964,00
9	11767	Amido de milho pacote de 500g Amido de milho - Produto composto apenas por amido de milho. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem tipo caixa ou plástica com 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	460	pacote	R\$ 5,99	R\$ 2.755,40
10	5449	ARROZ BENEFICIADO (BRANCO), SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGEM EXTERNA TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30.000	quilo	R\$ 4,76	R\$ 142.800,00
11	5449	ARROZ BENEFICIADO (BRANCO), SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGEM EXTERNA TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE	10.000	quilo	R\$ 4,76	R\$ 47.600,00

DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
CONFIRMAÇÃO DO SEU C  
EUDO ACESSE: https://c.ipm.com  
pa4ec7c2932f66





18	7047	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA (SABOR CHOCOLATE), COM NO MÍNIMO 200ML	4.000	un	R\$ 3,28	R\$ 13.120,00
19	13868	BISCOITO CREAM CRAKER DE NO MÍNIMO 300G BISCOITO TIPO CREAM CRAKER EM FORMATO QUADRADO, SALGADO, ESTAMPADO, DE TEXTURA LEVEMENTE ONDULADA, CROCANTE, DE COLORAÇÃO BEGE CLARO. ESTE PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR CORANTE, GORDURA TRANS E NO MÁXIMO 1G DE GORDURA SATURADA EM 30G DO PRODUTO. O ODORE, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE NO MÍNIMO 300G E CAIXAS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.100	pacote	R\$ 4,45	R\$ 4.895,00
20	18478	Biscoito de Arroz Expandido (Sem Glúten) 150g Biscoito à base de arroz, obtido por processo de expansão sob alta temperatura. Formato circular, textura leve e crocante. Composição: Arroz (integral e/ou branco), sal e, opcionalmente, grãos adicionais (como linhaça e chia). Isento de glúten, gorduras trans, conservantes e corantes artificiais. Embalagem plástica resistente e hermeticamente selada, contendo peso líquido de , no mínimo, 150g. O produto deve estar íntegro. Rotulagem do produto conforme normas da ANVISA, com declaração obrigatória de "Não Contém Glúten". Deve indicar claramente lote, fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.	250	pacote	R\$ 11,97	R\$ 2.992,50
21	12812	Biscoito doce sem açúcar Biscoito doce sem açúcar. O produto deverá ser composto por amido de milho, batata doce, gordura de palma, fécula de mandioca, banana, uva passa, ameixa seca, bicarbonato de amônia, lecitina de soja, fermento químico e canela. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, açúcar ou assemelhados, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 300 g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	100	pacote	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00



22	18484	Biscoito Doce Tipo Sequilho (Sem Glúten e Sem Lactose) Biscoito doce elaborado à base de amido de milho, com textura leve e crocante. Processado em ambiente livre de contaminação cruzada. Composição: Amido de milho, açúcar, creme vegetal e/ou leite de coco, ovos (clara e gema), agentes de crescimento (bicarbonato de sódio/amônio) e emulsificantes. Isento de glúten, lactose e proteínas do leite de vaca. Características Sensoriais: Formato arredondado ou rosquinha, cor clara uniforme, sabor adocicado característico e odor agradável. Acondicionamento: Embalagem primária plástica, hermeticamente selada e resistente. Peso líquido: mínimo de 100g Rotulagem: Conforme RDC nº 727/2022, com as inscrições obrigatórias "NÃO CONTÉM GLÚTEN" e "ZERO LACTOSE". No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.	1.250	un	R\$ 10,97	R\$ 13.712,50
23	13870	BISCOITO MARIA BISCOITO TIPO MARIA, DOCE EM FORMATO REDONDO, ESTAMPADO, DE TEXTURA LISA, CROCANTE, COLORAÇÃO CASTANHO DOURADO, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ESTE PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR CORANTE, GORDURA TRANS E APENAS 1,5G DE GORDURA SATURADA EM 30G DO PRODUTO. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE NO MÍNIMO 300G E CAIXAS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAS. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3.100	pacote	R\$ 11,99	R\$ 37.169,00
24	13869	BISCOITO MARIA CHOCOLATE BISCOITO TIPO MARIA DE CHOCOLATE, DOCE EM FORMATO REDONDO, ESTAMPADO, DE TEXTURA LISA, CROCANTE, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CACAU EM PÓ. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE NO MÍNIMO 300G E CAIXAS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAS. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	3.100	pacote	R\$ 11,49	R\$ 35.619,00



25	8209	Biscoito polvilho - Biscoito aerado de polvilho (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes ou glúten. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no máximo 100g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Biscoito polvilho - Biscoito aerado de polvilho (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes ou glúten. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no máximo 100g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	150	quilo	R\$ 69,02	R\$ 10.353,00
26	12811	Biscoito polvilho de batata doce Biscoito aerado de polvilho com batata doce (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 25 g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	8.250	pacote	R\$ 7,31	R\$ 60.307,50
27	12811	Biscoito polvilho de batata doce Biscoito aerado de polvilho com batata doce (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 25 g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	2.750	pacote	R\$ 7,31	R\$ 20.102,75
28	18487	Biscoito salgado sem açúcar. Biscoito salgado sem açúcar. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, gordura, sal, fibra, fermento biológico e melhorador de farinha. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, açúcar ou assemelhados, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no mínimo 300 g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	7.500	pacote	R\$ 8,15	R\$ 61.147,50

O PRESENTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTI  
 EUDO ACESSO: https://c.ipoc.com.br/pa4ec7c2932f66



29	18487	Biscoito salgado sem açúcar. Biscoito salgado sem açúcar. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, gordura, sal, fibra, fermento biológico e melhorador de farinha. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, açúcar ou assemelhados, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no mínimo 300 g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante. (COTA RESERVADA)	2.500	pacote	R\$ 8,15	R\$ 20.382,50
30	14044	Biscoito sortido Biscoito Doce Sortido, pacote de no mínimo de 350g. Biscoitos sortidos, em formatos e tamanhos diferentes, doces. Os biscoitos não devem apresentar corantes artificiais. Validade mínima de 6 meses.	3.080	pacote	R\$ 7,82	R\$ 24.085,60
31	18486	Biscoito tipo grissini Biscoito tipo grissini integral em formato de palito. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, farinha de trigo integral, gordura de palma, sal, ovo, fermento biológico e sementes . O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, açúcar, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas com no mínimo 300g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	5.625	pacote	R\$ 13,63	R\$ 76.668,75
32	18486	Biscoito tipo grissini Biscoito tipo grissini integral em formato de palito. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, farinha de trigo integral, gordura de palma, sal, ovo, fermento biológico e sementes . O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, açúcar, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas com no mínimo 300g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante. (COTA RESERVADA)	1.875	pacote	R\$ 13,63	R\$ 25.556,25
33	12888	Bombom (doce) Bombom. Bombom com recheio único, camada de wafer e cobertura de chocolate ao leite. Cada unidade deve ter aproximadamente 19g. E embalagens plásticas externas com no máximo 1kg. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tiamina, riboflavina, niacina e zinco, massa de cacau, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó, cacau em pó, amido de milho, sal, xarope de glicose, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	570	pacote	R\$ 58,93	R\$ 33.590,10



34	4903	CANELA EM PO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100G E EMBALAGENS EXTERNAS DE 1KG.	1.500	un	R\$ 8,01	R\$ 12.015,00
35	6022	CHÁ SABOR CAMOMILA → CHÁ DE CAMOMILA EM CAIXA, CONTENDO 10 SACHE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	650	caixa	R\$ 3,51	R\$ 2.281,50
36	6023	CHÁ SABOR ERVA DOCE - CHÁ DE ERVA DOCE EM CAIXA, CONTENDO 10 SACHE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	650	caixa	R\$ 3,67	R\$ 2.385,50
37	13737	Chimia ou geleia sabor MORANGO. O produto deverá ser composto por polpa de morango, açúcar entre outros. O produto não deverá conter nenhum tipo de corante. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna de no mínimo 250g . A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. O produto na poderá conter polpa de outras frutas.	2.500	un	R\$ 16,16	R\$ 40.400,00
38	18483	Chips de Batata-Doce (Snack Vegetal) Chips de Batata-Doce (Snack Vegetal). Snack obtido a partir de fatias selecionadas de batata-doce (Ipomoea batatas), submetidas a processo de desidratação, fritura sob vácuo ou forneamento, resultando em textura crocante. Composição: Batata-doce, óleo vegetal (palma, girassol ou algodão) e sal (mínimo teor de sódio). Isento de glúten, conservantes, corantes artificiais e gorduras trans. Características Sensoriais: Fatias finas e uniformes, cor característica da variedade de batata-doce utilizada (amarela, rosada ou roxa), sabor próprio e odor agradável. Ausência de fatias excessivamente queimadas ou quebradas. Acondicionamento: Embalagem metalizada (BOPP) ou plástica multicamada, hermeticamente selada e com atmosfera modificada (nitrogênio) para preservação da crocância. Peso líquido mínimo de 35g e máximo de 50g. Rotulagem: Conforme as normas da ANVISA (RDC nº 715/2022). Deve conter: identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, lote, fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 3 meses de validade restante.	1.020	un	R\$ 8,74	R\$ 8.914,08
39	11458	Chocolate em pó Chocolate em pó 100% cacau. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens com no máximo 1Kg e no mínimo 200g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade	1.275	quilo	R\$ 48,33	R\$ 61.620,75



		mínima de 5 meses a partir da data de entrega.				
40	11458	Chocolate em pó 100% cacau. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens com no máximo 1Kg e no mínimo 200g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	425	quilo	R\$ 48,33	R\$ 20.540,25
41	14039	Chocolate em pó 32% cacau. O produto deverá conter apenas açúcar e cacau em pó. O chocolate deverá ser facilmente dissolvido em líquidos. A embalagem deverá ser de no mínimo 500g. O produto deverá seguir a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.700	quilo	R\$ 30,45	R\$ 51.765,00
42	4928	COCO RALADO PURO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM TIPO SACHE PLÁSTICO OU METALIZADO DE 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	sache	R\$ 6,45	R\$ 645,00
43	11768	Colorau colorífico - Condimento colorífico (colorau) preparado a base de sementes de urucum trituradas ao pó fino, misturado com fubá de milho. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens de 500g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	1.200	pacote	R\$ 13,31	R\$ 15.972,00
44	11769	Cominho em pó. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100	pacote	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
45	4921	CRAVO. O ODOR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100G E EMBALAGENS EXTERNAS DE 1KG.	120	pacote	R\$ 18,21	R\$ 2.185,20

ESTE DOCUMENTO FOI AUTOMATICAMENTE GERADO EM: 29/06/2026 10:42 - 03:31  
 PARA CONFERÊNCIA DO CONTEÚDO ACESSAR: <https://portal.com.br/pa4ec7c290ff>



46	5152	CREME DE LEITE EM CAIXINHAS TETRA PACK DE 200G CADA. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIAS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	2.500	un	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
47	13738	DOCE DE LEITE no mínimo 400g DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA COMPOSTO NO MÍNIMO POR LEITE DE VACA PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE ATÉ 500GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER SORO DE LEITE SIF, RISPOA OU SIM	2.500	un	R\$ 13,35	R\$ 33.375,00
48	11459	Erva doce pacote de 100g Erva doce desidratada. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100	pacote	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
49	11772	Ervas finas pacotes de 100g Ervas finas - Ervas finas desidratadas. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	400	pacote	R\$ 8,27	R\$ 3.308,00
50	18488	Ervilha partida Ervilha seca partida do tipo 1. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. A embalagem deve ser plástica atóxica com no mínimo 400g. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	350	pacote	R\$ 6,17	R\$ 2.159,50
51	12813	Extrato de tomate de 300 a 500 g Extrato de tomate composto apenas por tomate, sem adição de sal, açúcar ou outros aditivos. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo lata, sache ou caixa de 300g a 500g. As embalagens não deverão apresentar estufamentos, alterações, vazamentos, corrosões internas bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	5.000	un	R\$ 4,62	R\$ 23.100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2026 10:42 -03:00 -06  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66



52	18482	Farinha de Arroz (Sem Glúten) 1Kg Farinha de arroz branca. Isento de glúten, lactose e gorduras trans. Produto obtido a partir da moagem de grãos de arroz selecionados, beneficiados, limpos e secos. Apresenta-se na forma de pó fino, com granulometria uniforme. Cor branca, odor e sabor próprios, sem sinais de ranço, umidade excessiva ou fermentação. Embalagem primária de polietileno ou polipropileno atóxico, resistente e hermeticamente selada. Peso líquido: 1kg. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.	20	quilo	R\$ 9,34	R\$ 186,80
53	14026	Farinha de aveia embalagens de no mínimo 150g Farinha de aveia. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de no mínimo 150g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	90	pacote	R\$ 3,60	R\$ 324,00
54	4956	FARINHA DE MANDIOCA 500G A 1KG FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO DE APENAS FARINHA DE MANDIOCA. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÁ SER PRÓPRIA DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS DE 500G A 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS DE FARDOS DE 10KG. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500	quilo	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
55	4954	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA 500 g FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE 500 g E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6.000	un	R\$ 3,68	R\$ 22.080,00
56	8204	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	quilo	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00



57	5153	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4.000	quilo	R\$ 3,93	R\$ 15.720,00
58	18485	<del>Fécula de batata (amido de batata) Amido extraído de tubérculos de batata (Solanum tuberosum L.), através de processos de lavagem, separação e secagem. Apresenta-se na forma de pó extremamente fino, de cor branca brilhante. Composição: Amido de batata puro. Isento de glúten e gorduras. Características Físicas: Pó impalpável, inodoro e de sabor neutro. Quando cozido em água, deve formar um gel transparente, viscoso e de textura suave, sem grumos. Acondicionamento: Embalagem primária plástica (polietileno ou polipropileno), hermeticamente vedada e resistente. Peso líquido mínimo: 200g. Rotulagem: Conforme as normas da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter obrigatoriamente a inscrição "NÃO CONTÉM GLÚTEN", informação nutricional, lote e datas de validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.</del>	20		R\$ 31,72	R\$ 634,40
59	4961	FEIJÃO EIJÃO PRETO TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15.000	quilo	R\$ 6,12	R\$ 91.800,00
60	4961	FEIJÃO EIJÃO PRETO TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	5.000	QUILO	R\$ 6,12	R\$ 30.600,00
61	4963	FERMENTO 100G FERMENTO QUÍMICO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO POTE DE 100G E EMBALAGENS EXTERNAS DE CAIXAS DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O	280	sache	R\$ 3,81	R\$ 1.066,80



		PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
62	8206	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO SACHE DE 10G. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8.000	un	R\$ 1,18	R\$ 9.440,00
63	14028	Fórmula infantil de 0 a 6 meses Fórmula infantil de partida para lactentes até 6 meses em latas contendo 800g. A fórmula deve conter pelo menos soro de leite, leite desnatado, prébióticos, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina).	300	lata	R\$ 75,60	R\$ 22.680,00
64	18489	Fórmula infantil de 6 a 12 meses Fórmula infantil de 6 a 12 meses - Fórmula infantil de segmento para lactentes a partir de 6 meses em latas de no mínimo 800g. A fórmula deve conter pelo menos soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio) e vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina).	1.350	lata	R\$ 79,53	R\$ 107.365,50
65	18489	Fórmula infantil de 6 a 12 meses Fórmula infantil de 6 a 12 meses - Fórmula infantil de segmento para lactentes a partir de 6 meses em latas de no mínimo 800g. A fórmula deve conter pelo menos soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio) e vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina,	450	lata	R\$ 79,53	R\$ 35.788,50



		calecalciferol e cianocobalamina). (COTA RESERVADA)				
66	11774	Gelatina incolor pacote de 24g Gelatina sem sabor e incolor. O produto deverá ser composto apenas por gelatina comestível, não contendo aromatizante ou corante. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Deverá ser facilmente dissolvido, não apresentando resíduos. Embalagem tipo sachê com 24g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	150	pacote	R\$ 7,94	R\$ 1.191,00
67	13718	GELATINA MORANGO GELATINA SABOR MORANGO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE OU CORANTE ARTIFICIAL. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O PRODUTO DEVERÁ SER FACILMENTE DISSOLVIDO NÃO APRESENTANDO RESÍDUOS. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 20G	2.000	un	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
68	13719	GELATINA SABOR UVA GELATINA SABOR UVA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE OU CORANTE ARTIFICIAL. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O PRODUTO DEVERÁ SER FACILMENTE DISSOLVIDO NÃO APRESENTANDO RESÍDUOS. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 20G	2.000	un	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
69	18481	Geleia de Goiaba Produto obtido pela cocção de polpa de goiaba com açúcares, concentrado até atingir consistência gelatinosa. Deve apresentar cor, odor e sabor característicos da fruta madura. Polpa de goiaba selecionada e açúcar. Pode conter acidulante (ácido cítrico), estabilizante (pectina de fruta) e conservador (sorbato de potássio), conforme as normas da ANVISA. Isento de glúten. Aspecto gelatinoso semi-sólido, sem presença de sementes, pedaços de casca ou matérias estranhas. Embalagem primária de vidro ou pote plástico de polipropileno atóxico, hermeticamente selado com tampa de segurança e lacre. Peso líquido de, no mínimo 230g. Rotulagem: De acordo com a RDC nº 727/2022, contendo marca, ingredientes, informação nutricional, lote, fabricação e validade visíveis. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.	20	un	R\$ 8,39	R\$ 167,78



70	12873	Granulado para cobertura CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS COM NO MINIMO 150G E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	500	pacote	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
71	5162	LEITE CONDENSADO EM CAIXINHAS TETRA PACK DE 395G CADA. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE.	1.500	un	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00
72	4986	LEITE EM PO LEITE INTEGRAL EM PÓ. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 1kg E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS COM NO MÁXIMO 12KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIF, CISPOA OU SIM	12.045	quilo	R\$ 44,47	R\$ 535.641,15
73	4986	LEITE EM PO LEITE INTEGRAL EM PÓ. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 1kg E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS COM NO MÁXIMO 12KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIF, CISPOA OU SIM (COTA RESERVADA)	4.015	quilo	R\$ 44,47	R\$ 178.547,00
74	4988	LEITE INTEGRAL UHT. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO CAIXAS DE PAPELÃO COM NO 12LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	9.000	litro	R\$ 4,89	R\$ 44.010,00
75	11456	Leite integral UHT sem lactose Leite integral UHT sem lactose. O produto não deverá conter maltodextrina ou açúcar. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 1 litro. A embalagem deverá estar integral.	1.000	litro	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00



		O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.				
76	18490	Lentilha com no mínimo 400g Lentilha do tipo 1 em embalagem de no mínimo 400g. O odor e a coloração deverá ser próprio do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, brotado, imaturo, carunchado, mofado, partido ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	6.000	pacote	R\$ 5,75	R\$ 34.500,00
77	11771	Louro pacote de 100g Louro - Louro em folha desidratado. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g cada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	500	pacote	R\$ 11,06	R\$ 5.530,00
78	14040	Maionese 500g Maionese pote ou sachê de no mínimo 500g, sem limão. O produto deverá conter ovos pasteurizados. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	1.200	un	R\$ 12,72	R\$ 15.264,00
79	11463	Manjericão pacote de 100g Manjericão desidratado. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	500	pacote	R\$ 11,19	R\$ 5.595,00
80	11460	Manjerona pacote de 100g Manjerona desidratada. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	500	pacote	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
81	18477	Massa alimentícia de arroz (sem glúten) 500g Massa alimentícia seca, elaborada a partir de farinha de arroz, tipo pene, parafuso, talharim ou espaguete contendo em seus ingredientes somente Farinha de arroz, corantes naturais (cúrcuma e urucum) e emulsificante sendo isento de glúten e ovos. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Massa íntegra, sem perfurações e não triturada pelo manuseio. Embalagem primária plástica, resistente e hermeticamente selada, contendo 500g. Deve conter externamente os dados de identificação, ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, conforme normas da ANVISA (RDC nº 715/2022) e Lei nº 10.674/2003. A validade do produto deve ser de, no mínimo 12 meses a partir da data de fabricação e no momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.	100	pacote	R\$ 6,75	R\$ 675,00

ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 - 0300 - 03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO  
 SESSÃO: http://clicar.in.com.br/pa4ec7c2832f6



82	14029	Massa cabelinho de anjo pacote com no mínimo 400g. Massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, com no mínimo 400g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	80	pacote	R\$ 5,67	R\$ 453,60
83	5010	MASSA PARA LASANHA TIPO FESTONADA. COMPOSTA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL. PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. A MASSA NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE PRÉ COZIMENTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA DE 500G A 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.600	pacote	R\$ 12,65	R\$ 20.240,00
84	14030	Massa tipo espaguete sem ovos Massa tipo espaguete sem ovos. Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente de no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	9.000	pacote	R\$ 3,32	R\$ 29.880,00
85	14031	Massa tipo parafuso sem ovos Massa tipo parafuso sem ovos . Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente de no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	15.000	pacote	R\$ 3,45	R\$ 51.750,00
86	14032	Massa tipo penne sem ovos Massa tipo penne sem ovos. Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente com no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a	1.800	pacote	R\$ 3,24	R\$ 5.832,00



		legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.				
87	5170	MASSA PARA PASTEL, FRESCA. PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 500G CADA UM, SEPARADAS UMA A UMA, MANTIDAS SOB REFRIGERAÇÃO. TAMANHO DO DISCO: GRANDE. VALIDADE MÍNIMA DE 35 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	2.500	pacote	R\$ 8,72	R\$ 21.800,00
88	5014	MEL O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM TIPO POTE PLÁSTICO DE 1KG. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR O SIF E SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.500	quilo	R\$ 43,20	R\$ 64.800,00
89	9524	Milho em conserva Milho verde em conserva. O produto deverá ser composto de grãos de milho ao natural, água, açúcar, sal e não deverá conter conservantes. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. A embalagem deverá conter no máximo 200g de produto drenado (sem amassados ou ferrugem) e embalagens externas de caixa de papelão. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega	2.000	un	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
90	18491	Milho para pipoca com no mínimo 400g Milho para pipoca do tipo 1 em embalagem de no mínimo 400g. O produto deverá ter alto rendimento de estouro. O odor e a coloração deverá ser próprio do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, brotado, imaturo, carunchado, mofado, partido ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	4.000	pacote	R\$ 3,92	R\$ 15.680,00
91	4852	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE LATA OU PLÁSTICO COM 900ML CADA E EMBALAGEM EXTERNA TIPO CAIXA DE PAPELÃO COM 20 UNIDADES. A LATA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, SEM AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6.000	un	R\$ 8,61	R\$ 51.660,00



92	4853	ORÉGANO 100g Orégano desidratado. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g cada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 anos a partir da data de entrega.	1.000	pacote	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
93	14041	Pêssegos em calda Deverá conter apenas os pêssegos em metades, água e açúcar. Peso líquido de no mínimo 830g e peso drenado de no mínimo 450g. As latas não devem apresentar partes amassadas, ferrugens ou danificadas.	2.400	un	R\$ 14,25	R\$ 34.200,00
94	14101	Pó para pudim 50g Pó para pudim a base de leite de vaca, sabores variados (chocolate e baunilha) Embalagem com no mínimo 50g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar da data da entrega	1.000	un	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
95	10491	Polvilho azedo pacote de 500g Polvilho azedo. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo saco com 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	1.200	pacote	R\$ 5,94	R\$ 7.128,00
96	10492	Polvilho doce pacote de 500g Polvilho doce. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo saco com 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	600	pacote	R\$ 5,11	R\$ 3.066,00
97	11782	Refresco em pó Refresco em pó sabores diversos como uva, laranja, limão, pêssego, morango, abacaxi. Pacote de 500g a 1kg. Adoçado.	1.300	quilo	R\$ 12,25	R\$ 15.925,00
98	14043	Refrigerante cola Refrigerante cola. Garrafas PET com no mínimo 2 litros	1.900	un	R\$ 9,89	R\$ 18.791,00
99	14042	Refrigerante guaraná Refrigerante de guaraná. Garrafas PET com no mínimo 2 litros	1.900	un	R\$ 9,02	R\$ 17.138,00
100	18479	Sagu de mandioca Tipo I Sagu de mandioca obtido a partir da fécula de mandioca, em formato de pérolas/esferas uniformes, através de processo tecnológico adequado. Cor branca opaca ou levemente amarelada (antes do cozimento), odor e sabor próprios, isento de sujidades, larvas, parasitas ou materiais estranhos. Composição: sagu de mandioca tipo I ou fécula de mandioca. Isento de glúten. Embalagem primária plástica (polietileno ou polipropileno), transparente ou impressa, resistente e hermeticamente selada. Peso líquido: mínimo de	100	pacote	R\$ 5,33	R\$ 533,00



		400g. Rotulagem: Conforme regulamentação da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter: identificação do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.				
101	4864	SAL MARINHO IODADO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÃO DEVERA SER REFINADO.	1.800	quilo	R\$ 2,26	R\$ 4.068,00
102	9121	SARDINHA 250G	150	lata	R\$ 13,17	R\$ 1.975,50
103	12803	Suco de uva Suco pronto para o consumo sabor uva. O produto deverá ser composto apenas por suco de uva. Não deverá apresentar corantes de qualquer tipo, açúcar e/ ou aromatizante artificial. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo longa vida (tetra park) de 200ml com canudinho acoplado. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	17.000	un	R\$ 3,34	R\$ 56.780,00
104	4874	SUCO RURAL SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PRONTO PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APENAS SUCO DE UVA NÃO DEVENDO CONTER AÇÚCAR, CONSERVANTE, CORANTE OU AROMATIZANTE. GARRAFAS DE VIDRO DE 1,5 LITROS EM CAIXAS DE PAPELÃO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	9.000	un	R\$ 20,39	R\$ 183.510,00
105	4874	SUCO RURAL SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PRONTO PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APENAS SUCO DE UVA NÃO DEVENDO CONTER AÇÚCAR, CONSERVANTE, CORANTE OU AROMATIZANTE. GARRAFAS DE VIDRO DE 1,5 LITROS EM CAIXAS DE PAPELÃO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR	3.000	un	R\$ 20,39	R\$ 61.170,00



		ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (COTA RESERVADA)				
106	8208	TAPIOCA → MASSA OU GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA PARA O PREPARO DE TAPIOCA. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS COM ATÉ 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	120	quilo	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00
107	11457	Uva passa branca Uva passa branca sem caroço. O produto deverá ser composto por apenas uva passa branca. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo pote ou saco contendo no máximo 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	45	quilo	R\$ 55,63	R\$ 2.503,35
108	8005	UVA PASSA ESCURA DE SABOR DOCE, SUCULENTA, COM FORMATO ALONGADO, COLORAÇÃO ROXA E SEM SEMENTES. O PACOTE DEVE TER NO MÁXIMO 500G. UVA PASSA ESCURA DE SABOR DOCE, SUCULENTA, COM FORMATO ALONGADO, COLORAÇÃO ROXA E SEM SEMENTES. O PACOTE DEVE TER NO MÁXIMO 500G.	45	quilo	R\$ 37,29	R\$ 1.678,05
109	4888	VINAGRE DE ÁLCOOL Vinagre de álcool. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas plástica de 750 ml. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	1.200	un	R\$ 2,71	R\$ 3.252,00
					<b>Soma:</b>	<b>R\$ 2.984.727,65</b>

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas que estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 2.2. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas, enquadradas como microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e que atendam todas as exigências editalícias.



2.3. As demais empresas, que não se enquadram na Lei 123/2003, poderão participar nos itens **10,26,28,31,39,59,64,72,104** conforme Lei complementar 147/2014, Art. 48, por serem parte do lote a ser adquirido, de acordo com os incisos I (itens com valores acima de R\$ 80.000,00). E para as empresas que se enquadram na Lei 123/2006 inciso III (cota de até 25% exclusivo para ME, EPP) do mesmo artigo, poderão participar de modo exclusivo nos demais itens.

2.4. Na hipótese de não haver vencedor para as cotas reservadas, do edital, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.5. Caso a mesma empresa seja vencedora da cota reservada e da cota principal, a contratação das cotas ocorrerá obrigatoriamente pelo menor preço.

2.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006. (QUANDO FOR O CASO)

2.10. Não poderão disputar esta licitação:



2.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.10.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.10.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.10.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.10.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.10.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.10.7. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.10.8. pessoas jurídicas reunidas em consórcio (JUSTIFICAR);

2.10.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante,



devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.11. O impedimento de que trata o item 2.10.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.12. 2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade

2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.14. O disposto no item 2.10.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.16. A vedação de que trata o item 2.10.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço dos itens individualmente, bem como o valor do ITEM, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);



3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. **Valor unitário do item, valor total do item;**

4.1.2. Marca;

4.1.3. **Fabricante;**

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3.1. O valor máximo aceitável para o item será o valor apresentado no termo de referência, conforme o critério de aceitabilidade dos preços unitários dos itens como máximos, na forma do § 1º do Art. 82 da Lei nº 14133/2021.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário** do item .

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em



relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$0,02 (Dois centavos.)*

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado - indicado no preâmbulo.**

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três



melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de



classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;



5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à certidão consolidada disponível no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> ou de outras consultas idôneas à verificação de penalidades impostas.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 deste edital.



6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no **Decreto Municipal nº 154/2020**.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do



sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado; (QUANDO FOR O CASO)

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital; (QUANDO FOR O CASO)*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução. *(quando for o caso)*

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta. *(quando for o caso)*

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.18. **Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.**

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência (qualificação técnica, se houver) e na FOLHA DE DADOS DE PROPOSTA/ HABILITAÇÃO-ANEXO , necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral, se houver.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, diretamente pelo sistema portal de compras públicas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação haverá entrega nas escolas, a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades dos trajetos, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização da entrega do objeto, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através da secretaria de educação, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9. A habilitação será verificada por meio dos documentos postados no Portal de Compras Públicas nos campos próprios deste Pregão.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.11.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim



sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e sítio oficial <https://guaiba.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-licitacoes>.

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).



9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.



9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua



intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica e **exclusivamente pelo site** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a secretaria de educação convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.2. O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e Cláusula 9 deste Edital.

11.1.3. Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de **cadastro reserva** no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no Art. 82, VII da Lei 14.133/2021.

11.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.



11.1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no portal <https://guaiba.atende.net/>, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.1.6. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

11.1.7. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

11.1.8. Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.1.9. No interesse da Administração será possível a adesão à Ata de Registro de Preços por demais órgãos e entidades do Município de Guaíba não participantes e nos termos do Art. 86, §3º da Lei 14.133/2021.

11.1.10. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.1.11. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos da regulamentação municipal.

11.1.12. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.



11.1.13. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do **índice IPCA**, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

11.1.14. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.1.15. O transcurso do período citado na Cláusula 11.1.13 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

11.1.16. É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

## **12. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**12.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:**

12.1.2. for liberado;

12.1.3. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

12.1.4. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.1.5. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

12.1.6. não aceitar o preço revisado pela Administração.



12.1.7. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

12.1.8. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

12.1.9. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

12.1.10. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1.11. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

12.1.12. pelo decurso do prazo de vigência;

12.1.13. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

12.1.14. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

12.1.15. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

12.1.16. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da regulamentação municipal.



### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e site oficial <https://guaiba.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-licitacoes>.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras Públicas- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e endereço eletrônico <https://guaiba.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-licitacoes>. Os avisos e extratos relacionados à licitação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios FAMURS <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar> por força da Lei Municipal nº 4023/2021.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 13.11.2. ANEXO II - Minutas de Ata de Registro de Preços
- 13.11.3. ANEXO III - Minuta de Contrato
- 13.11.4. ANEXO IV - FOLHA DE DADOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO
- 13.11.5. ANEXO V - MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO  
DE **AMOSTRA**

Guaíba, 11 de junho de 2026.

**Magda Carboni**

**Secretária Municipal de Licitações e Contratos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## TERMO DE REFERÊNCIA REQUISITOS PARA O FORNECIMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1. Objeto

O processo licitatório do presente termo de referência tem por objetivo a compra de alimentos do tipo não perecíveis para utilização no Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais projetos pertinentes da Secretaria de Educação e Assistência Social. O estudo técnico preliminar que originou a presente licitação foi realizado pela Secretaria Municipal de Educação (SME), tendo a participação da equipe de nutrição na formulação do documento no que compete às questões técnicas.

### 2. Controle de Qualidade

#### 2.1 Amostras

O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, imediatamente após a fase de homologação deverá entregar uma (1) amostra do produto em embalagem original do fornecimento para teste sensorial e averiguação quanto ao cumprimento das exigências descritas neste edital. No ato da entrega das amostras a empresa deverá obter um comprovante expedido pela Secretaria Municipal de Educação. As amostras deverão ser entregues das 8h às 12h e das 13h30min às 17h na Secretaria de Educação (Av. Sete de Setembro n° 584. Centro).

Será realizada análise técnica das amostras observando os seguintes itens:

1. embalagem e rotulagem – atender a legislação vigente e o solicitado em edital;
2. peso do produto – atender o solicitado em edital;
3. validade – apresentar a validade mínima exigida no edital;
4. qualidade do produto – verificação do cumprimento das exigências nutricionais descritas no edital e avaliação da aparência, textura, odor e sabor. Caso o produto necessite de preparo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/tpbff88c36226>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

esse será realizado conforme a indicação do fornecedor obtida na embalagem. Será realizado também teste sensorial através do Teste “Dentro-Fora do Padrão”, realizado por no mínimo 10 avaliadores treinados, sendo aceito aqueles alimentos que obtenham um índice igual ou superior a 85% de aprovação.

As análises serão realizadas pelo setor de Alimentação Escolar, demais setores da Secretaria de Educação e por membros do Conselho de Alimentação Escolar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 2.2 Descritivo e quantidade por Secretaria dos itens

A tabela abaixo indica o código utilizado no sistema da prefeitura, especificação do produto, as marcas utilizadas recentemente e/ou que atendem as exigências descritas, a unidade de medida da compra, a quantidade prevista para Secretaria Municipal de Educação (SME), a quantidade prevista para Secretaria Municipal de Assistência Social e a quantidade total. Ficam dispensadas do fornecimento de amostras e de ficha técnica exigidos no item 2.1 as marcas dos gêneros abaixo relacionados por já terem sido avaliadas e aprovadas anteriormente pela Secretaria de Educação, desde que continuem a atender integralmente às especificações deste edital ou por atenderem as exigências descritas. Para os itens exclusivos da Secretaria de Assistência Social não será necessário apresentar amostra:

CÓDIGO SISTEMA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS SEM NECESSIDADE DE ENVIO DE AMOSTRA	PREÇO UNITÁRIO	UNIDADE	QUANTITATIVO SME	QUANTITATIVO SMAS	TOTAL
13748	Abacaxi em calda em rodela, água e açúcar. Não contém glúten. Latas de no mínimo 400g e no máximo 1kg, drenado.	Não é necessário envio de amostra	R\$ 21,30	Lata de no mínimo 400g e no máximo 1kg	-	2.400	2.400
18480	<b>Adoçante Dietético em Pó (Stevia) - Caixa.</b> Adoçante dietético em pó, de origem natural (glicosídeos de esteviol), apresentado em envelopes individuais (sachês). Elaborado à base de edulcorantes naturais (Glicosídeos de Esteviol). Pode conter agentes de corpo	Línea, Lowçucar	R\$ 14,77	Caixa com no mínimo 20g	20	20	40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03.00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>




ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03.00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	como Maltodextrina ou Eritritol para volume. Isento de glúten. Envelope individual em papel ou plástico aluminizado, hermeticamente selado, contendo entre 0,4g e 0,8g por unidade. Caixa ou embalagem secundária resistente, contendo quantidade de sachês suficiente para totalizar no mínimo 20g de peso líquido total. Rotulagem: Conforme legislação da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter: marca, ingredientes, tabela nutricional, informação de "Não Contém Glúten", lote, data de fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 12 meses de validade restante.							
11766	<b>Açafrão pacote de 100g</b> - Açafrão da terra em pó. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Tempra	R\$ 4,43	Pacote de 100g	240	300	540	ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03.00 -03. PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <a href="https://c.ipm.com.br/p/taaf88c26226">https://c.ipm.com.br/p/taaf88c26226</a>
4804	<b>Açúcar cristal</b> de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Com aspecto sólido e cristais bem definidos, da cor branca. O odor e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo como matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. O produto deverá ser livre	Gasparin	R\$ 8,17	Pacote de 2 Kg	1.700	6.000	7.700	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	de fermentação. Embalagens plásticas atóxicas de 2kg e embalagens externas tipo fardo de papel de 10kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.						
4801	Açúcar refinado - açúcar refinado. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo como matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. O produto deverá ser livre de fermentação. Embalagens plásticas atóxicas de 1kg e embalagens externas tipo fardo de papel de 10kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Não é necessário envio de amostra	R\$ 4,76	Quilo	-	1.000	1.000
4845	<b>Água mineral natural sem gás.</b> O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo copo plástico atóxico transparente com tampa de 200ml e embalagem externa tipo caixa de papelão com 48 copos. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Fonte da ilha	R\$ 1,00	Unidade de 200 ml	10.560	6.000	16.560
10490	<b>Ameixa seca</b> - Ameixa preta seca sem caroço. O produto deverá ser composto por apenas ameixa	AZ Alimentos	R\$ 59,67	Quilo	45	10	55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:10.18 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSO: https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:10.18 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSO: https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	desidratada. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo pote ou saco contendo no máximo 500g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.						
11770	Amendoim pacote de 500g - Amendoim torrado sem Casca e sem sal. O produto deverá ser composto apenas de Amendoim. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do Produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com Alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deve ser Cadastrado no selo Pró Amendoim (ABICAB). A embalagem deve ser Tipo saco plástico de 500g. O produto deverá apresentar validade Mínima de 2 meses a partir da data de entrega.</p	Da Colônia	R\$ 14,94	Pacote de 500g	-	600	600
11767	<b>Amido de milho pacote de 500g</b> - Produto composto apenas por amido de milho. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem tipo caixa ou plástica com 500g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Apti	R\$ 5,99	Pacote de 500g	460	1.200	1.660

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5449	<b>Arroz</b> beneficiado (branco), subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente de 1kg e embalagem externa tipo fardo de plástico de 30kg. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Gaitero	R\$ 4,76	Quilograma	40.000	20.000	60.000
8203	<b>Arroz integral</b> , classe longo fino, tipo 1. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente de 1kg. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Lepettini	R\$ 6,17	Quilograma	250	3.500	3.750
5131	<b>Atum ao óleo</b> - atum ralado em óleo comestível. Não contém glúten e conservantes. Lata de no mínimo 170 gr.	Pescador	R\$ 9,29	Lata de no mínimo 170 gr	1.400	3.500	4.900
14025	<b>Aveia em flocos finos</b> . O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de no mínimo 150g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Apti	R\$ 3,37	Pacote de no mínimo 150g	3.500	1.500	5.000
14026	<b>Farinha de aveia embalagens de no mínimo 150g</b> - O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo.	Apti	R\$ 3,60	Pacote de no mínimo 150g	90	50	140

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:16:43.00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Embalagem de no mínimo 150g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.						
7052	Bala de goma de frutas, caixa com no mínimo 30 unidades	Não é necessário envio de amostra	R\$ 18,68	Caixa com no mínimo 30 unidades	-	1.000	1.000
4849	Barra de cereal sabor banana e mel. Produto deverá conter banana passa e mel, não deverá apresentar corantes. Em uma porção de 25g do produto não deverá conter gordura trans e no mínimo 1g de fibra. Cada unidade deverá pesar 25 gramas e ter aproximadamente 85kcal. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem individual e externa tipo caixa com 120 unidades. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	RITTER	R\$ 2,69	Unidade 25 gramas	-	6.000	6.000
4851	Batata palha. Ingredientes apenas batata, óleo de palma e sal. Não deverá conter gordura trans o odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem plástica de 500 a 1kg. A embalagem deverá	Não é necessário envio de amostra	R\$ 25,71	Unidade de 500 a 1kg	-	500	500

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:18:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa488c38226>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 7 meses a partir da data de entrega.						
70047	Bebida láctea achocolatada (sabor chocolate), com no mínimo 200ml	SHOWKINHO	R\$ 3,28	Unidade mínimo 200ml	-	3.000	3.000
13870	Biscoito tipo maria, doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado, contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Este produto não poderá apresentar corante, gordura trans e apenas 1,5g de gordura saturada em 30g do produto. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no mínimo 300g e caixas de papelão de no máximo 10kg. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Germani	R\$ 11,99	Pacote de no mínimo 300g	-	3.000	3.000
13869	Biscoito Maria Chocolate biscoito tipo maria de chocolate, doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e cacau em pó. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no mínimo 300g e caixas de papelão de no máximo 10kg. A embalagem deverá estar integra. O	Germani	R\$ 11,49	Pacote de no mínimo 300g	-	3.000	3.000

https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/06/2026 10:42:03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
14044	Biscoito Doce Sortido, pacote de no mínimo de 350g. Biscoitos sortidos, em formatos e tamanhos diferentes, doces. Os biscoitos não devem apresentar corantes artificiais. Validade Mínima de 6 meses.	Germani	R\$ 7,82	Pacote de no mínimo de 350g	-	3.000	3.000
13868	<b>Biscoito cream craker de no mínimo 300g</b> - biscoito tipo cream craker em formato quadrado, salgado, estampado, de textura levemente ondulada, crocante, de coloração bege claro. Este produto não poderá apresentar corante, gordura trans e no máximo 1g de gordura saturada em 30g do produto. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no mínimo 300g e caixas de papelão de no máximo 10kg. A embalagem deverá estar integra.. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Germani	R\$ 4,45	Pacote de no mínimo 300g	1.000	3.000	4.000
8209	<b>Biscoito polvilho</b> - Biscoito aerado de polvilho (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes ou glúten. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no máximo 100g. A embalagem deverá estar integra. O	Sem marca pré avaliada	R\$ 69,02	Quilo	150	20	170

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.						
18486	<b>Biscoito tipo grissini</b> - Biscoito tipo grissini integral em formato de palito. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, farinha de trigo integral, gordura de palma, sal, ovo, fermento biológico e sementes . O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, açúcar, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas com no mínimo 300g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	Casa da Cuca	R\$ 13,63	Pacote de no mínimo 300g	7.500	1.000	8.500
18487	<b>Biscoito salgado sem açúcar</b> . - O produto deverá ser composto por farinha de trigo, gordura, sal, fibra, fermento biológico e melhorador de farinha. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, açúcar ou assemelhados, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no mínimo 300 g. A	Casa da Cuca	R\$ 8,15	Pacote de no mínimo 300g	10.000	330	10.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:42:03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.						
12811	<b>Biscoito polvilho de batata doce</b> - Biscoito aerado de polvilho com batata doce (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 25 g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Selli	R\$ 7,31	Pacote de 25 g	11.000	-	11.000
12812	<b>Biscoito doce sem açúcar</b> . O produto deverá ser composto por amido de milho, batata doce, gordura de palma, fécula de mandioca, banana, uva passa, ameixa seca, bicarbonato de amônia, lecitina de soja, fermento químico e canela. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, açúcar ou assemelhados, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 300 g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar	Selli	R\$ 15,19	Pacote de 300 g	90	45	135

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:42:03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.						
18484	<b>Biscoito Doce Tipo Sequilho (Sem Glúten e Sem Lactose)</b> - Biscoito doce elaborado à base de amido de milho, com textura leve e crocante. Processado em ambiente livre de contaminação cruzada. Composição: Amido de milho, açúcar, creme vegetal e/ou leite de coco, ovos (clara e gema), agentes de crescimento (bicarbonato de sódio/amônio) e emulsificantes. Isento de glúten, lactose e proteínas do leite de vaca. Características Sensoriais: Formato arredondado ou rosquinha, cor clara uniforme, sabor adocicado característico e odor agradável. Acondicionamento: Embalagem primária plástica, hermeticamente selada e resistente. Peso líquido: mínimo de 100g Rotulagem: Conforme RDC nº 727/2022, com as inscrições obrigatórias "NÃO CONTÉM GLÚTEN" e "ZERO LACTOSE". No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.	Jasmine, Belive, Natural Life, Vitalin	R\$ 10,97	Unidade de mínimo de 100g	250	50	300
18478	<b>Biscoito de Arroz Expandido (Sem Glúten) 150g</b> - Biscoito à base de arroz, obtido por processo de expansão sob alta temperatura. Formato circular, textura leve e crocante. Composição: Arroz (integral e/ou branco), sal e, opcionalmente, grãos adicionais (como linhaça e chia). Isento de glúten, gorduras trans, conservantes e corantes artificiais. Embalagem plástica	Colônia, Camil, NaturalLife e Jasmine	R\$ 11,97	Pacote de no mínimo, 150g	250	50	300

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:42:03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	resistente e hermeticamente selada, contendo peso líquido de , no mínimo, 150g. O produto deve estar íntegro. Rotulagem do produto conforme normas da ANVISA, com declaração obrigatória de "Não Contém Glúten". Deve indicar claramente lote, fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.						
12888	Bombom com recheio único, camada de wafer e cobertura de chocolate ao leite. Cada unidade deve ter aproximadamente 19g. E embalagens plásticas externas com no máximo 1kg. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tiamina, riboflavina, niacina e zinco, massa de cacau, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó, cacau em pó, amido de milho, sal, xarope de glicose, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Não é necessário envio de amostra	R\$ 58,93	Pacote	-	550	550
4903	<b>Canela em pó.</b> O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. Embalagens plásticas de 100g e embalagens externas de 1kg.	Wellvin	R\$ 8,01	Unidade de 100g	1.500	150	1.650
6022	<b>Chá sabor camomila</b> - chá de camomila em caixa, contendo 10 sachês, deve constar na embalagem data	Tempra	R\$ 3,51	Caixa	500	3.000	3.500

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03.00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.						
6023	<b>Chá sabor erva doce</b> - chá de erva doce em caixa, contendo 10 sachês, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Tempra	R\$ 3,67	Caixa	500	3.000	3.500
13737	Chimia ou geleia sabor morango. O produto deverá ser composto por polpa de morango, açúcar entre outros. O produto não deverá conter nenhum tipo de corante. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna de no mínimo 250g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. O produto na poderá conter polpa de outras frutas.	PETRY	R\$ 16,16	Unidade no mínimo 250g	-	2.500	2.500
18483	<b>Chips de Batata-Doce (Snack Vegetal)</b> - Snack obtido a partir de fatias selecionadas de batata-doce (Ipomoea batatas), submetidas a processo de desidratação, fritura sob vácuo ou forneamento, resultando em textura crocante. Composição: Batata-doce, óleo vegetal (palma, girassol ou algodão) e sal (mínimo teor de sódio). Isento de glúten, conservantes, corantes artificiais e gorduras trans. Características Sensoriais: Fatias finas e uniformes, cor característica da variedade de batata-doce utilizada (amarela, rosada ou roxa), sabor próprio e odor agradável. Ausência de fatias	Da Colônia, Belive, Roots, Solo	R\$ 8,74	Unidade mínimo de 35g e máximo de 50g	1.000	40	1.040

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	excessivamente queimadas ou quebradas. Acondicionamento: Embalagem metalizada (BOPP) ou plástica multicamada, hermeticamente selada e com atmosfera modificada (nitrogênio) para preservação da crocância. Peso líquido mínimo de 35g e máximo de 50g. Rotulagem: Conforme as normas da ANVISA (RDC nº 715/2022). Deve conter: identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, lote, fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 3 meses de validade restante.						
11458	<b>Chocolate em pó</b> - Chocolate em pó 100% cacau. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens com no máximo 1Kg e no mínimo 200g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Tempra	R\$ 48,33	Quilo	1.700	3.000	4.700
14039	Chocolate em pó 32% cacau. O produto deverá conter apenas açúcar e cacau em pó. O chocolate deverá ser facilmente dissolvido em líquidos. A embalagem deverá ser de no mínimo 500g. O produto deverá seguir a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PIATTO	R\$ 30,45	Quilo	-	1.700	1.700
4928	<b>Coco ralado</b> puro desidratado sem adição de açúcar. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do	Adel coco	R\$ 6,45	Sachê de 100g	100	500	600

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03.00.03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem tipo sachê plástico ou metalizado de 100g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.						
11768	<b>Colorau pacote de 500g</b> - Colorau condimento colorífico (colorau) preparado à base de sementes de urucum trituradas ao pó fino, misturado com fubá de milho. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens de 500g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	R\$ 13,31	Pacote de 500g	1.200	500	1.700
11769	<b>Cominho pacote de 100g</b> - Cominho em pó. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Az Alimentos	R\$ 15,67	Pacote de 100g	100	100	200
13738	<b>DOCE DE LEITE</b> no mínimo 400g doce de leite cremoso ou em pasta composto no mínimo por leite de vaca pasteurizado e açúcar. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá	FRIZZO	R\$ 13,35	Unidade no mínimo 400g	-	2.500	2.500

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03.00.03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	apresentar impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. Embalagens plásticas de até 500gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.o produto não poderá conter soro de leitesif, rispoa ou sim						
4921	<b>Cravo.</b> O odor, a coloração, o formato e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. Embalagens plásticas de 100g e embalagens externas de 1kg.	Tempra	R\$ 18,21	Pacote de 100g	120	100	320
5152	Creme de leite em caixinhas tetra pack de 200g cada. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprias do produto. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. Validade mínima de 5 meses a partir da data da entrega.	Sem marca pré aprovada	R\$ 2,60	Unidade de 200g	-	2.500	2.500
11459	<b>Erva doce desidratada pacote de 100g.</b> O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Az Alimentos	R\$ 10,82	Pacote 100g	100	100	200
11772	<b>Ervas finas pacotes de 100g</b> - Ervas finas desidratadas. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de	Az Alimentos	R\$ 8,27	Pacote 100g	400	200	600

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:42:03.000.03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.						
18488	<b>Ervilha seca partida do tipo 1.</b> O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. A embalagem deve ser plástica atóxica com no mínimo 400g. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	Bella Dica	R\$ 6,17	Pacote com no mínimo 400g	350	200	550
12813	Extrato de tomate de 300 a 500 g extrato de tomate composto apenas por tomate, sem adição de sal, açúcar ou outros aditivos. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo lata, sachê ou caixa de 300g a 500g. As embalagens não deverão apresentar estufamentos, alterações, vazamentos, corrosões internas bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Sem marca pré aprovada	R\$ 4,62	Unidade de 300 a 500 g	-	5.000	5.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03.00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18482	<b>Farinha de Arroz (Sem Glúten) 1Kg</b> - Farinha de arroz branca. Isento de glúten, lactose e gorduras trans. Produto obtido a partir da moagem de grãos de arroz selecionados, beneficiados, limpos e secos. Apresenta-se na forma de pó fino, com granulometria uniforme. Cor branca, odor e sabor próprios, sem sinais de ranço, umidade excessiva ou fermentação. Embalagem primária de polietileno ou polipropileno atóxico, resistente e hermeticamente selada. Peso líquido: 1kg. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.	Urbano, Blue Ville, Tio João, Natural Life, RisoVita	R\$ 9,34	Quilograma	20	10	30
4956	<b>Farinha de mandioca</b> 500g a 1kg Farinha de mandioca tipo 1 grupo seca, subgrupo fina, classe torrada. O produto deverá ser composto de apenas farinha de mandioca. O odor, o sabor e a coloração deverá ser própria do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens de 500g a 1kg e embalagens externas de fardos de 10kg. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Super 10	R\$ 7,13	Quilograma	500	2.000	2.500
4954	<b>FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA 500 g</b> Farinha de milho pré cozida. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 500g e embalagens externas	Zanin e Gaiteiro	R\$ 3,68	Unidade 500g	6.000	5.000	11.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2026 10:42:03 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSO: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	tipo fardo de plástico de até 10kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.						
5153	<b>Farinha de trigo</b> tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 1kg e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Fidalga	R\$ 3,93	Quilograma	4.000	5.000	9.000
8204	<b>Farinha de trigo integral</b> tipo 1. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 1kg e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Panfácil	R\$ 5,43	Quilograma	200	100	300
18485	<b>Fécula de batata (amido de batata)</b> - Amido extraído de tubérculos de batata ( <i>Solanum tuberosum</i> L.), através de processos de lavagem, separação e secagem. Apresenta-se na forma de pó extremamente fino, de cor branca brilhante. Composição: Amido de batata	Yoki, Aminna, Vitao	R\$ 31,72	Unidade com no mínimo 200g	20	-	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:42:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt/ta/ta/8c3626>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	puro. Isento de glúten e gorduras. Características Físicas: Pó impalpável, inodoro e de sabor neutro. Quando cozido em água, deve formar um gel transparente, viscoso e de textura suave, sem grumos. Acondicionamento: Embalagem primária plástica (polietileno ou polipropileno), hermeticamente vedada e resistente. Peso líquido mínimo: 200g. Rotulagem: Conforme as normas da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter obrigatoriamente a inscrição "NÃO CONTÉM GLÚTEN", informação nutricional, lote e datas de validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.							
4961	<b>Feijão preto tipo 1.</b> O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens plásticas atóxicas transparente de 1kg e embalagens externas tipo fardo de plástico de 30kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.	Big Bom	R\$ 6,12	Quilograma	20.000	8.000	28.000	0
8206	<b>Fermento biológico seco instantâneo.</b> O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo sachê de 10g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar	Good Instant	R\$ 1,18	Sachê de 10g	8.000	2.000	10.000	0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:16:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.						
4963	<b>Fermento químico 100g.</b> O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo pote de 100g e embalagens externas de caixas de papelão. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Apti	R\$ 3,81	Unidade de 100g	280	400	680
13718	Gelatina sabor morango. O produto não deverá conter aromatizante ou corante artificial. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. O produto deverá ser facilmente dissolvido não apresentando resíduos. Embalagem interna tipo plástica atóxica a embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagens de no mínimo 20g.	Não é necessário envio de amostra	R\$ 3,22	Unidade de no mínimo 20g	-	2.000	2.000
13719	Gelatina sabor uva. O produto não deverá conter aromatizante ou corante artificial. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. O produto deverá ser facilmente dissolvido não	Não é necessário envio de amostra	R\$ 3,22	Unidade de no mínimo 20g	-	2.000	2.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:16:03.00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	apresentando resíduos. Embalagem interna tipo plástica atóxica a embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagens de no mínimo 20g.						
11774	<b>Gelatina sem sabor incolor pacote de 24g.</b> O produto deverá ser composto apenas por gelatina comestível, não contendo aromatizante ou corante. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Deverá ser facilmente dissolvido, não apresentando resíduos. Embalagem tipo sachê com 24g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Apti	R\$ 7,94	Pacote de 24g	150	1.200	1.350
5162	Leite condensado em caixinhas tetra pack de 395g cada. Ingredientes: leite fluido padronizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose.	Triangulo	R\$ 7,49	Unidade de 395g	-	1.500	1.500

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:16:03.00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03.00-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18481	<b>Geleia de Goiaba</b> - Produto obtido pela cocção de polpa de goiaba com açúcares, concentrado até atingir consistência gelatinosa. Deve apresentar cor, odor e sabor característicos da fruta madura. Polpa de goiaba selecionada e açúcar. Pode conter acidulante (ácido cítrico), estabilizante (pectina de fruta) e conservador (sorbato de potássio), conforme as normas da ANVISA. Isento de glúten. Aspecto gelatinoso semi-sólido, sem presença de sementes, pedaços de casca ou matérias estranhas. Embalagem primária de vidro ou pote plástico de polipropileno atóxico, hermeticamente selado com tampa de segurança e lacre. Peso líquido de, no mínimo, 230g. Rotulagem: De acordo com a RDC nº 727/2022, contendo marca, ingredientes, informação nutricional, lote, fabricação e validade visíveis. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.	Sem marca pré avaliada	R\$ 8,39	Unidade com no mínimo 230g	20	1.400	14200
12873	Granulado para cobertura chocolate granulado para cobertura, o produto deverá ser entregue em embalagens com no mínimo 150g e apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega.	Não é necessário envio de amostra	R\$ 5,49	Pacote com no mínimo 150g	-	500	5000
4986	<b>Leite integral em pó.</b> O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo sacos de poliéster metalizado atóxico,	Dália	R\$ 44,47	Quilo	16.000	10.000	26.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:42:03 -03  
 PARA CONFERENCIAR SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	resistente, hermeticamente vedado contendo 1kg e embalagens externas tipo caixas de papelão ou fardos com no máximo 12kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. Sif, cispoa ou sim						
18489	<b>Fórmula infantil de 6 a 12 meses</b> - Fórmula infantil de segmento para lactentes a partir de 6 meses em latas de no mínimo 800g. A fórmula deve conter pelo menos soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio) e vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calciferol e cianocobalamina).	NAN, Nestogeno e Aptamil	R\$ 79,53	Lata com no mínimo 800g	1.800	1.500	3.300
14028	<b>Fórmula infantil de 0 a 6 meses</b> - Fórmula infantil de partida para lactentes até 6 meses em latas contendo 800g. A fórmula deve conter pelo menos soro de leite, leite desnatado, prebióticos, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato	NAN, Nestogeno e Aptamil	R\$ 75,60	Lata com no mínimo 800g	300	1.500	1.800

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa188c36226>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


	de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina).						
4988	<b>Leite integral UHT.</b> O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo caixa tetra pak de 1 litro e embalagens externas tipo caixas de papelão com 12 litros. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega.	Tirol	R\$ 4,89	Litro	-	9.000	9.000
11456	<b>Leite integral UHT sem lactose.</b> - O produto não deverá conter maltodextrina ou açúcar. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 1 litro. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Tirol	R\$ 6,69	Litro	1.000	6.000	7.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026, 11:16:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18490	<b>Lentilha do tipo 1 em embalagem de no mínimo 400g.</b> - O odor e a coloração deverá ser próprio do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, brotado, imaturo, carunchado, mofado, partido ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	Bella Dica	R\$ 5,75	Pacote com no mínimo 400g	6.000	4.400	10.400	<p>ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:16:03.00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <a href="https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66">https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66</a></p> 
11771	<b>Louro pacote de 100g</b> - Louro em folha desidratado. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g cada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Tempra	R\$ 11,06	Pacote de 100g	500	300	800	
14040	Maionese pote ou sachê de no mínimo 500g, sem limão. O produto deverá conter ovos pasteurizados. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	FUGINI	R\$ 12,72	Unidade com no mínimo 500g	-	1.200	1.200	
14029	<b>Massa cabelinho de anjo pacote com no mínimo 400g.</b> - Massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, com no mínimo 400g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Germani	R\$ 5,67	Pacote com no mínimo 400g	80	100	180	
11463	<b>Manjerição desidratado pacote de 100g.</b> - O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios	Tempra	R\$ 11,19	Pacote 100g	500	250	750	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.						
11460	<b>Manjerona desidratada pacote de 100g</b> - O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	AZ Alimentos	R\$ 3,87	Pacote 100g	500	250	750
5170	Massa para pastel, fresca. Pacote contendo mínimo de 500g cada um, separadas uma a uma, mantidas sob refrigeração. Tamanho do disco: grande. Validade mínima de 35 dias a partir da data da entrega.	Sem marca pré aprovada	R\$ 8,72	Pacote com no mínimo 500g	-	2.500	2.500
5010	Massa para lasanha tipo festonada. Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. Produto não deverá conter gordura trans. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa não deverá necessitar de pré cozimento. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna de 500g a 1kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar	Germani	R\$ 12,65	Pacote de 500g a 1kg	-	1.600	1.600

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:42:03.00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03.00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.						
14030	<b>Massa tipo espagete sem ovos.</b> Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente de no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	Pilar	R\$ 3,32	Pacote com no mínimo 400g	9.000	5.000	14.000
14031	<b>Massa tipo parafuso sem ovos .</b> Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente de no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar	MariMassas e Germani	R\$ 3,45	Pacote com no mínimo 400g	15.000	5.000	20.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:42:03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.						
14032	<b>Massa tipo penne sem ovos.</b> Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente com no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	Germani	R\$ 3,24	Pacote com no mínimo 400g	1.800	3.000	4.800
18477	<b>Massa alimentícia de arroz (sem glúten) 500g</b> - Massa alimentícia seca, elaborada a partir de farinha de arroz, tipo pene, parafuso, talharim ou espaguete contendo em seus ingredientes somente Farinha de arroz, corantes naturais (cúrcuma e urucum) e emulsificante sendo isento de glúten e ovos. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Massa íntegra, sem perfurações e não triturada pelo manuseio. Embalagem primária plástica, resistente e hermeticamente selada, contendo 500g. Deve conter externamente os dados de identificação, ingredientes, informação nutricional, lote, data de	Urbano e Mosmann	R\$ 6,75	Pacote de 500g	100	100	200

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03.00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	fabricação e validade, conforme normas da ANVISA (RDC nº 715/2022) e Lei nº 10.674/2003. A validade do produto deve ser de, no mínimo 12 meses a partir da data de fabricação e no momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.						
5014	Mel o odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem tipo pote plástico de 1kg. O rótulo deverá apresentar o sig e seguir a legislação vigente.	CORREA MILLER	R\$ 43,20	Quilo	-	1.500	1.500
9524	Milho verde em conserva. O produto deverá ser composto de grãos de milho ao natural, água, açúcar, sal e não deverá conter conservantes. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. A embalagem deverá conter no máximo 200g de produto drenado (sem amassados ou ferrugem) e embalagens externas de caixa de papelão. o produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.	FUGINI	R\$ 3,49	Unidade	-	2.000	2.000
18491	<b>Milho para pipoca do tipo 1 em embalagem de no mínimo 400g.</b> O produto deverá ter alto rendimento de estouro. O odor e a coloração deverá ser próprio do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, brotado,	Maravilhosa e Miotto	R\$ 3,92	Pacote com no mínimo 400g	4.000	6.000	10.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:42:03.00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	imaturo, carunchado, mofado, partido ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.						
4852	<b>Óleo de soja refinado tipo 1.</b> O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de lata ou plástico com 900ml cada e embalagem externa tipo caixa de papelão com 20 unidades. A lata deverá estar limpa, isenta de ferrugem, sem amassados, sem estufamento. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Coamo	R\$ 8,61	Unidade de 900ml	6.000	5.000	11.000 0
4853	<b>Orégano desidratado.</b> O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g cada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 anos a partir da data de entrega.	AZ Alimentos	R\$ 4,91	Pacote 100g	1.000	500	1.500
14041	<b>Pêssegos em calda</b> deverá conter apenas os pêssegos em metades, água e açúcar. Peso líquido de no mínimo 830g e peso drenado de no mínimo 450g. As latas não	Não é necessário envio de amostra	R\$ 14,25	Unidade	-	2.400	2.400

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	devem apresentar partes amassadas, ferrugens ou danificadas.						
14101	Pó para pudim a base de leite de vaca, sabores variados (chocolate e baunilha) Embalagem com no mínimo 50g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	Não é necessário envio de amostra	R\$ 3,49	Unidade	-	1.000	1.000
10491	<b>Polvilho azedo pacote de 500g.</b> O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo saco com 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Lopes	R\$ 5,94	Pacote de 500g	1.200	300	1.500
10492	<b>Polvilho doce pacote de 500g.</b> O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo saco com 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Lopes	R\$ 5,11	Pacote de 500g	600	300	900
11782	Refresco em pó sabores diversos como uva, laranja, limão, pêssego, morango, abacaxi. Pacote de 500g a 1kg.	Não é necessário envio de amostra	R\$ 12,25	Quilo	-	1.300	1.300
14043	Refrigerante cola. Garrafas PET com no mínimo 2 litros	Não é necessário	R\$ 9,89	Unidade no mínimo 2 litros	-	1.500	1.500

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:42:03.00.00.00  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		envio de amostra					
14042	Refrigerante de guaraná. Garrafas PET com no mínimo 2 litros	Não é necessário envio de amostra	R\$ 9,02	Unidade no mínimo 2 litros	-	1.500	1.500
18479	<b>Sagu de mandioca Tipo I</b> - Sagu de mandioca obtido a partir da fécula de mandioca, em formato de pérolas/esferas uniformes, através de processo tecnológico adequado. Cor branca opaca ou levemente amarelada (antes do cozimento), odor e sabor próprios, isento de sujidades, larvas, parasitas ou materiais estranhos. Composição: sagu de mandioca tipo I ou fécula de mandioca. Isento de glúten. Embalagem primária plástica (polietileno ou polipropileno), transparente ou impressa, resistente e hermeticamente selada. Peso líquido: mínimo de 400g. Rotulagem: Conforme regulamentação da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter: identificação do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.	Bella Dica	R\$ 5,33	Pacote com no mínimo 400g	100	800	900
4864	<b>Sal marinho iodado.</b> O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem	Salsul	R\$ 2,26	Quilograma	1.800	2.000	3.800

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026, 10:16:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	interna tipo plástica atóxica transparente de 1kg e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10kg. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega, não devera ser refinado.						
9121	<b>Sardinha 250g</b>	88	R\$ 13,17	Lata de 250g	150	1.900	2.050
12803	<b>Suco pronto para o consumo sabor uva.</b> O produto deverá ser composto apenas por suco de uva. Não deverá apresentar corantes de qualquer tipo, açúcar e/ou aromatizante artificial. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo longa vida (tetra park) de 200ml com canudinho acoplado. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	Suvalan	R\$ 3,34	Unidade de 200ml	16.000	5.000	21.000
4874	<b>Suco rural - suco de uva tinto integral pronto para consumo.</b> O produto deverá ser composto por apenas suco de uva não devendo conter açúcar, conservante, corante ou aromatizante. Garrafas de vidro de 1,5 litros em caixas de papelão. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega	Costa Real	R\$ 20,39	Unidade de 1,5 litros	12.000	6.000	18.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:16:03.0003  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03.0003  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8208	<b>Tapioca</b> - massa ou goma de mandioca hidratada para o preparo de tapioca. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens com até 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.	Beijubom	R\$ 8,40	Quilo	120	300	420
11457	<b>Uva passa branca sem caroço.</b> O produto deverá ser composto por apenas uva passa branca. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo pote ou saco contendo no máximo 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	AZ Alimentos	R\$ 55,63	Quilo	45	40	85
8005	<b>Uva passa escura</b> de sabor doce, suculenta, com formato alongado, coloração roxa e sem sementes. O pacote deve ter no máximo 500g.	Tempra	R\$ 37,29	Quilo	45	40	85
4888	<b>Vinagre de álcool.</b> O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas plástica de 750 ml. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Rosina e Chemin	R\$ 2,71	Unidade de 750ml	1.200	950	2.150

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:16:03.00 -03  
 PARA CONFERENCIAR SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03.00 -03  
 PARA CONFERENCIAR SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>



### 2.3 Registro no Ministério da Agricultura

Os produtos (inclusive a amostra) com obrigatoriedade do registro no Ministério da Agricultura ou equivalente conforme Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) deverão apresentar o número de registro do SIM SUSAF-RS, SISBI, CISPOA ou SIF especificado no **rótulo**.

Deverá a empresa fornecer ao fiscal do contrato cópia do Alvará Sanitário atualizado caso o vencimento do mesmo apresentado durante o processo licitatório expire. Não serão aceitas entregas de alimentos caso a empresa tenha Alvará Sanitário vencido.

### 2.4 Ficha técnica

Os produtos que enviarem amostras deverão apresentar ficha técnica para análise técnica.

### 2.5 Laudo técnico

Poderá ser solicitada análise laboratorial microbiológica, microscópica e físico química dos produtos quando houver suspeita de não conformidade, sendo os custos arcados pelo fornecedor. O produto analisado deverá ser do mesmo lote a ser entregue à secretaria. A análise deverá ser realizada em laboratório credenciado para análise de alimentos.

## 3. Entrega dos produtos

Todos os produtos que apresentarem MARCA, esta deverá estar especificada no rótulo e ser a mesma apresentada na nota fiscal.

O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículos que apresentem condições higiênico-sanitárias adequadas, de forma a garantir a integridade e a qualidade dos alimentos, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Os veículos utilizados deverão estar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/1p1ba1f88-c36226>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

limpos, protegidos contra intempéries, poeira, pragas e qualquer forma de contaminação, não sendo permitido o transporte simultâneo com produtos que possam comprometer a qualidade ou segurança dos alimentos. Quando exigido pela autoridade sanitária competente, o licitante deverá apresentar alvará ou licença sanitária do veículo de transporte de alimentos, emitido pela Vigilância Sanitária.

O fornecimento dos itens não poderá ser interrompido em virtude do não aceite das notas fiscais que estão em desacordo com a entrega prevista, conforme o edital.

O não cumprimento das exigências solicitadas serão registradas e encaminhadas para responsabilização conforme edital.

Caso ocorra, na entrega, a falta de algum produto ou a devolução por desacordo com este edital o produto deverá ser entregue e/ou substituído em até dois dias úteis.

### 3.1 Entregas para a Secretaria Municipal de Assistência Social

As entregas para a Secretaria Municipal de Assistência Social serão realizadas na própria sede, que está localizada na rua **Coronel Serafim Silva, 50. Centro**. E a conferência dos produtos será no momento da entrega, executada pela equipe técnica de nutricionistas. Produto com qualidade inferior ao descrito neste edital não será aceito.

#### Cronograma de entregas:

As entregas deverão ser realizadas de acordo com o cronograma enviado para o fornecedor, de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social e durante horário de funcionamento da sede: 8:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00

### 3.2 Entregas para a Secretaria Municipal de Educação

As entregas devem ser realizadas em cada unidade escolar, no entanto, **antes de iniciar**, o fornecedor **deverá se apresentar na Secretaria de Educação** (Av. Sete de Setembro nº 584) para verificação dos produtos pelos fiscais e liberação para entrega. O controle de qualidade também será realizado in loco no ato da entrega pelos funcionários responsáveis, em cada escola. Produtos com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1baff8c36226>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

qualidade inferior ao descrito no edital ou com embalagens danificadas não serão aceitos. O fornecedor será responsável por solicitar o nome por extenso, assinatura e número de matrícula da pessoa que recebeu o produto na escola. As planilhas utilizadas na entrega devem ser as mesmas enviadas pela Secretaria de Educação, não podendo ser modificadas. As planilhas originais com as assinaturas dos responsáveis de cada escola assim como as notas fiscais devem ser entregues na Secretaria de Educação - setor da Alimentação Escolar.

**Local:** Todos os produtos deverão ser entregues diretamente nas escolas municipais de ensino fundamental e/ou escolas municipais de educação infantil.

Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Endereço
01. E.M.E.F. Amadeu Bolognesi	Rua Flávio Santana, nº 461 - Colina
02. E.M. E.F. Anita Garibaldi	Rua Mário Fernandes da Cunha, nº 209 - Alegria
03. E.M.E. F. Arlindo Stringhini	Rua Urias Lugon, nº 121 - Columbia City
04. E.M. E.F. Breno Guimarães	Rua Cap. Pedro Timóteo da Rosa, nº 475 -V.Iolanda
05. E.M.E.F. F Cel. Frederico Linck	Av Vinte de Setembro, nº 2000 - Centro
06. E.M.E.F. Darcy Berbigier	Rua Marechal Floriano, nº 201 - Alvorada
07. E.M.E.F. Evaristo da Veiga	Rua Manoel das Neves s/nº – Altos da Alegria
08. E.M.E.F. Itororó	Rua Avelino Py, s/nº - Ermo
09. E.M.E.F. Dr. Gastão Leão	Rua José Valdir Garcia nº 55 – Columbia City
10. E.M. E.F. Inácio de Quadros	Rua Dª Frutuosa, nº 399 - Cel. Nassuca
11. E.M. E.F. José Carlos Ferreira	Rua José Carlos Ferreira, nº 1110 – Pedras Brancas
12. E.M.E.F. Máximo Laviaguerre	Travessa Passo Fundo, nº 200 - Malessa
13. EMEF Nossa Senhora do Livramento	Rua Eldorado, nº 398 - Passo Fundo
14.E.M.E.F. Rio Grande do Sul	Rua João Goulart, nº 120 – Vila Jardim
15.E.M.E.F. Santa Catarina	Estrada Costa Gama, nº 7713/1 - Logradouro (Rural)
16.E.M.E.F. Santa Rita de Cássia	Rua Macapá, nº 121 - Jardim Santa Rita
17. E.M.E.F. Santa Rita de Cássia Anexo	Av. Osvaldo Jardim, nº 500 - Cohab
18.E.M.E.F. São Francisco de Assis	Rua Ruy Souza Santana, s/nº – Colina
19. E.M.E.F. São Paulo	Estrada Passo do Custódio, s/nº Morro Santana (Rural)
20.E.M.E.F. Sen. Teotônio B. Vilella	Rua José Curto, nº 100 - Bom Fim
21.E.M.E.F. Zilá Paiva Rodrigues Jardim	Rua Honório Lemos, nº 181 – Jardim dos Lagos
22. CEDP	Av. Dona Frutuosa, nº486 - Cel. Nassuca
23. APAE	Rua Flores da Cunha, nº246 – Vila Elza
24. SME	Av. Sete de Setembro, nº 584 - Centro
Escolas Municipais de Educação Infantil	Endereço

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa44ec7c2932f66>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.E.M.E.I. Amélia Consuelo Laviaguerre	Rua Minas Gerais, nº203 - Parque 35
02.E.M.E.I. Maria Dinorah	Rua Osvaldo Jardim, nº 552 - Cohab
03.E.M.E.I. Maria Dinorah Anexo (Ipezinho)	Travessa do Peixe nº 142 - Bairro Ipê
04.E.M.E.I. Menino Jesus	Rua Caçapava, nº 535 – Bairro Columbia City
05.E.M.E.I. Noely Klein Varella Engenho	Rua Carlos Ventura, nº 200 - Engenho
06. E.M.E.I. Noely Klein Varella COHAB	Rua 6, nº 192 - Cohab
07.E.M.E.I. Nossa Senhora de Fátima	Av. Antenor Caldas, nº 123 – Nossa Senhora de Fátima
08.E.M.E.I. Pedras Brancas	Rua 01, nº 181 - Pedras Brancas
09.E.M.E.I. Santa Isabel	Rua Estância Velha, nº 742 – São Francisco
10.E.M.E.I. Três Patinhos	Rua Mariana Pimentel, nº 100 - São Jorge
11.E.M.E.I. Três Patinhos Anexo Florida	Rua Raul Pilla, nº 775 - Florida
12.E.M.E.I. Vovó Flor	Rua Ismael Chaves Barcelos nº 197
13. E.M.E.I. Waina Alencastro Barbosa	Rua Honório Lemos, nº 19 – Jardim dos Lagos

A E.M.E.F. São Paulo encontra-se na zona rural da cidade, Morro Santana, que dista da Prefeitura Municipal de Guaíba aproximadamente 30 Km. A estrada é constituída de 20 km de chão batido e 10 km de estrada pavimentada.

Poderá haver acréscimo com escolas novas nos roteiros de entrega, assim como mudanças de endereço.

**Data da entrega:** O gênero deverá ser entregue de acordo com cronograma da Secretaria de Educação/departamento de Alimentação Escolar conforme necessidade, **1 vez por mês**. A entrega do produto é prevista para **2026/2027**, e deverá ocorrer no horário de funcionamento das escolas, **das 8h às 12 h e 13 h às 17 h**. Com exceção da Escola São Paulo, que funciona das 8 h às 12 h. A empresa terá até **7 dias úteis** para realizar a entrega após a solicitação. O descarregamento da mercadoria deverá ser responsabilidade exclusiva do fornecedor.



Assinado eletronicamente por:  
EBER MAGDA RAMOS DE SOUZA  
682.616.910-04  
09/06/2026 10:16:29  
Assinatura digital avançada.

Eber Magda Ramos de Souza  
Secretária Municipal de Educação

Guaíba, 9 de junho de 2026

Elisângela da Silva Maia  
Secretária de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 10:16:03-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pj1ba189c36226>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42:03-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa4ec7c2932f66>



## ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14997/2026
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA: 1 ano

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o **Registro de preços para compra, através de Pregão Eletrônico, de Alimentos Não Perecíveis que serão utilizados na alimentação escolar das escolas municipais e demais secretarias solicitantes**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com a manifestação de intenção de registro de preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

**01 - ÓRGÃO/ENTIDADE - Prefeitura Municipal de Guaíba/RS**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns)/ serviços ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**LOTE 01** - adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

#### 1. QUANTITATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS:

Item	CÓDIGO	Produto - Descrição	QDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1	13748	ABACAXI EM CALDA EM RODELAS, ÁGUA E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATAS DE no mínimo 400g e no máximo 1kg, DRENADO.	2.400	un	R\$ 21,30	R\$ 51.120,00
2	11766	Açafrão pacote de 100g Açafrão da terra em pó. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	240	pacote	R\$ 4,43	R\$ 1.063,20
3	4804	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, DA COR BRANCA. O ODOR E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO COMO MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 2KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PAPEL DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAS. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.700	pacote	R\$ 8,17	R\$ 13.889,00
4	4801	AÇÚCAR REFINADO. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO COMO MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PAPEL DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAS. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.000	quilo	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
5	18480	Adoçante Dietético em Pó (Stevia) - Caixa Adoçante dietético em pó, de origem natural (glicosídeos de esteviol), apresentado em envelopes individuais (sachês). Elaborado à base de edulcorantes naturais (Glicosídeos de Esteviol). Pode conter agentes de corpo como Maltodextrina ou Eritritol para volume. Isento de glúten. Envelope individual em papel ou plástico aluminizado, hermeticamente selado, contendo entre 0,4g e 0,8g por unidade. Caixa ou embalagem secundária resistente, contendo quantidade de sachês suficiente para totalizar no mínimo 20g de peso líquido total. Rotulagem: Conforme legislação da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter: marca, ingredientes, tabela nutricional, informação de "Não Contém Glúten", lote, data de fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 12 meses de validade restante.	20	caixa	R\$ 14,77	R\$ 295,40



6	4845	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO COPO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE 200ML E EMBALAGEM EXTERNA TIPO CAIXA DE PAPELÃO COM 48 COPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10.560	unidade	R\$ 1,00	R\$ 10.560,00
7	10490	Ameixa seca Ameixa preta seca sem caroço. O produto deverá ser composto por apenas ameixa desidratada. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo pote ou saco contendo no máximo 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	45	quilo	R\$ 59,67	R\$ 2.685,15
8	11770	Amendoim pacote de 500g Amendoim - Amendoim torrado sem casca e sem sal. O produto deverá ser composto apenas de amendoim. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deve ser cadastrado no selo Pró Amendoim (ABICAB). A embalagem deve ser tipo saco plástico de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	600	pacote	R\$ 14,94	R\$ 8.964,00
9	11767	Amido de milho pacote de 500g Amido de milho - Produto composto apenas por amido de milho. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem tipo caixa ou plástica com 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	460	pacote	R\$ 5,99	R\$ 2.755,40
10	5449	ARROZ BENEFICIADO (BRANCO), SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGEM EXTERNA TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30.000	quilo	R\$ 4,76	R\$ 142.800,00
11	5449	ARROZ BENEFICIADO (BRANCO), SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGEM EXTERNA TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE	10.000	quilo	R\$ 4,76	R\$ 47.600,00

DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
EUIDO ACESE: https://c.ipm.com.br/ma4ec7c2932f66



		10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)				
12	8203	ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	250	quilo	R\$ 6,17	R\$ 1.542,50
13	5131	ATUM AO ÓLEO ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. NÃO CONTÉM GLÚTEN E CONSERVANTES. LATA DE NO MÍNIMO 170 GR.	1.400	lata	R\$ 9,29	R\$ 13.006,00
14	14025	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de no mínimo 150g. A embalagem deverá estar integral. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	3.500	pacote	R\$ 3,37	R\$ 11.795,00
15	7052	BALA DE GOMA DE FRUTAS, CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES	1.000	caixa	R\$ 18,68	R\$ 18.680,00
16	4849	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA E MEL. PRODUTO DEVERÁ CONTER BANANA PASSA E MEL, NÃO DEVERÁ APRESENTAR CORANTES. EM UMA PORÇÃO DE 25G DO PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E NO MÍNIMO 1G DE FIBRA. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR 25GRAMAS E TER APROXIMADAMENTE 85KCAL. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E EXTERNA TIPO CAIXA COM 120 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7.500	un	R\$ 2,69	R\$ 20.175,00
17	4851	BATATA PALHA. INGREDIENTES APENAS BATATA, ÓLEO DE PALMA E SAL. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 A 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500	un	R\$ 25,71	R\$ 12.855,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2026 10:42 -03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SIG: https://c.ipm.rs.gov.br/pa4ec7c28e46



18	7047	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA (SABOR CHOCOLATE), COM NO MÍNIMO 200ML	4.000	un	R\$ 3,28	R\$ 13.120,00
19	13868	BISCOITO CREAM CRAKER DE NO MÍNIMO 300G BISCOITO TIPO CREAM CRAKER EM FORMATO QUADRADO, SALGADO, ESTAMPADO, DE TEXTURA LEVEMENTE ONDULADA, CROCANTE, DE COLORAÇÃO BEGE CLARO. ESTE PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR CORANTE, GORDURA TRANS E NO MÁXIMO 1G DE GORDURA SATURADA EM 30G DO PRODUTO. O ODORE, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE NO MÍNIMO 300G E CAIXAS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.100	pacote	R\$ 4,45	R\$ 4.895,00
20	18478	Biscoito de Arroz Expandido (Sem Glúten) 150g Biscoito à base de arroz, obtido por processo de expansão sob alta temperatura. Formato circular, textura leve e crocante. Composição: Arroz (integral e/ou branco), sal e, opcionalmente, grãos adicionais (como linhaça e chia). Isento de glúten, gorduras trans, conservantes e corantes artificiais. Embalagem plástica resistente e hermeticamente selada, contendo peso líquido de , no mínimo, 150g. O produto deve estar íntegro. Rotulagem do produto conforme normas da ANVISA, com declaração obrigatória de "Não Contém Glúten". Deve indicar claramente lote, fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.	250	pacote	R\$ 11,97	R\$ 2.992,50
21	12812	Biscoito doce sem açúcar Biscoito doce sem açúcar. O produto deverá ser composto por amido de milho, batata doce, gordura de palma, fécula de mandioca, banana, uva passa, ameixa seca, bicarbonato de amônia, lecitina de soja, fermento químico e canela. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, açúcar ou assemelhados, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 300 g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	100	pacote	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00



22	18484	Biscoito Doce Tipo Sequilho (Sem Glúten e Sem Lactose) Biscoito doce elaborado à base de amido de milho, com textura leve e crocante. Processado em ambiente livre de contaminação cruzada. Composição: Amido de milho, açúcar, creme vegetal e/ou leite de coco, ovos (clara e gema), agentes de crescimento (bicarbonato de sódio/amônio) e emulsificantes. Isento de glúten, lactose e proteínas do leite de vaca. Características Sensoriais: Formato arredondado ou rosquinha, cor clara uniforme, sabor adocicado característico e odor agradável. Acondicionamento: Embalagem primária plástica, hermeticamente selada e resistente. Peso líquido: mínimo de 100g Rotulagem: Conforme RDC nº 727/2022, com as inscrições obrigatórias "NÃO CONTÉM GLÚTEN" e "ZERO LACTOSE". No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.	1.250	un	R\$ 10,97	R\$ 13.712,50
23	13870	BISCOITO MARIA BISCOITO TIPO MARIA, DOCE EM FORMATO REDONDO, ESTAMPADO, DE TEXTURA LISA, CROCANTE, COLORAÇÃO CASTANHO DOURADO, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ESTE PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR CORANTE, GORDURA TRANS E APENAS 1,5G DE GORDURA SATURADA EM 30G DO PRODUTO. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE NO MÍNIMO 300G E CAIXAS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAS. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3.100	pacote	R\$ 11,99	R\$ 37.169,00
24	13869	BISCOITO MARIA CHOCOLATE BISCOITO TIPO MARIA DE CHOCOLATE, DOCE EM FORMATO REDONDO, ESTAMPADO, DE TEXTURA LISA, CROCANTE, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CACAU EM PÓ. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE NO MÍNIMO 300G E CAIXAS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAS. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	3.100	pacote	R\$ 11,49	R\$ 35.619,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://c.ipm.com.br/pa4e/2932f66>



25	8209	Biscoito polvilho - Biscoito aerado de polvilho (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes ou glúten. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no máximo 100g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Biscoito polvilho - Biscoito aerado de polvilho (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes ou glúten. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no máximo 100g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	150	quilo	R\$ 69,02	R\$ 10.353,00
26	12811	Biscoito polvilho de batata doce Biscoito aerado de polvilho com batata doce (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 25 g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	8.250	pacote	R\$ 7,31	R\$ 60.307,50
27	12811	Biscoito polvilho de batata doce Biscoito aerado de polvilho com batata doce (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 25 g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	2.750	pacote	R\$ 7,31	R\$ 20.102,50
28	18487	Biscoito salgado sem açúcar. Biscoito salgado sem açúcar. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, gordura, sal, fibra, fermento biológico e melhorador de farinha. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, açúcar ou assemelhados, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no mínimo 300 g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	7.500	pacote	R\$ 8,15	R\$ 61.147,50

br/pa4ec7c2932f66

EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
EUDO ACESSE: https://c.ipm.csb

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO  
ELETRONICAMENTE PARA CONFERENCIA DO SEU CONT



29	18487	Biscoito salgado sem açúcar. Biscoito salgado sem açúcar. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, gordura, sal, fibra, fermento biológico e melhorador de farinha. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, açúcar ou assemelhados, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no mínimo 300 g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante. (COTA RESERVADA)	2.500	pacote	R\$ 8,15	R\$ 20.382,50
30	14044	Biscoito sortido Biscoito Doce Sortido, pacote de no mínimo de 350g. Biscoitos sortidos, em formatos e tamanhos diferentes, doces. Os biscoitos não devem apresentar corantes artificiais. Validade mínima de 6 meses.	3.080	pacote	R\$ 7,82	R\$ 24.085,60
31	18486	Biscoito tipo grissini Biscoito tipo grissini integral em formato de palito. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, farinha de trigo integral, gordura de palma, sal, ovo, fermento biológico e sementes . O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, açúcar, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas com no mínimo 300g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	5.625	pacote	R\$ 13,63	R\$ 76.668,75
32	18486	Biscoito tipo grissini Biscoito tipo grissini integral em formato de palito. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, farinha de trigo integral, gordura de palma, sal, ovo, fermento biológico e sementes . O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, açúcar, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas com no mínimo 300g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante. (COTA RESERVADA)	1.875	pacote	R\$ 13,63	R\$ 25.556,25
33	12888	Bombom (doce) Bombom. Bombom com recheio único, camada de wafer e cobertura de chocolate ao leite. Cada unidade deve ter aproximadamente 19g. E embalagens plásticas externas com no máximo 1kg. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tiamina, riboflavina, niacina e zinco, massa de cacau, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó, cacau em pó, amido de milho, sal, xarope de glicose, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	570	pacote	R\$ 58,93	R\$ 33.590,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 -03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SI: https://c.ipm.com.br/4ec7c2932f66



34	4903	CANELA EM PO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100G E EMBALAGENS EXTERNAS DE 1KG.	1.500	un	R\$ 8,01	R\$ 12.015,00
35	6022	CHÁ SABOR CAMOMILA → CHÁ DE CAMOMILA EM CAIXA, CONTENDO 10 SACHE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	650	caixa	R\$ 3,51	R\$ 2.281,50
36	6023	CHÁ SABOR ERVA DOCE - CHÁ DE ERVA DOCE EM CAIXA, CONTENDO 10 SACHE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	650	caixa	R\$ 3,67	R\$ 2.385,50
37	13737	Chimia ou geleia sabor MORANGO. O produto deverá ser composto por polpa de morango, açúcar entre outros. O produto não deverá conter nenhum tipo de corante. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna de no mínimo 250g . A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. O produto na poderá conter polpa de outras frutas.	2.500	un	R\$ 16,16	R\$ 40.400,00
38	18483	Chips de Batata-Doce (Snack Vegetal) Chips de Batata-Doce (Snack Vegetal). Snack obtido a partir de fatias selecionadas de batata-doce (Ipomoea batatas), submetidas a processo de desidratação, fritura sob vácuo ou forneamento, resultando em textura crocante. Composição: Batata-doce, óleo vegetal (palma, girassol ou algodão) e sal (mínimo teor de sódio). Isento de glúten, conservantes, corantes artificiais e gorduras trans. Características Sensoriais: Fatias finas e uniformes, cor característica da variedade de batata-doce utilizada (amarela, rosada ou roxa), sabor próprio e odor agradável. Ausência de fatias excessivamente queimadas ou quebradas. Acondicionamento: Embalagem metalizada (BOPP) ou plástica multicamada, hermeticamente selada e com atmosfera modificada (nitrogênio) para preservação da crocância. Peso líquido mínimo de 35g e máximo de 50g. Rotulagem: Conforme as normas da ANVISA (RDC nº 715/2022). Deve conter: identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, lote, fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 3 meses de validade restante.	1.020	un	R\$ 8,74	R\$ 8.914,80
39	11458	Chocolate em pó Chocolate em pó 100% cacau. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens com no máximo 1Kg e no mínimo 200g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade	1.275	quilo	R\$ 48,33	R\$ 61.620,75



		mínima de 5 meses a partir da data de entrega.				
40	11458	Chocolate em pó 100% cacau. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens com no máximo 1Kg e no mínimo 200g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	425	quilo	R\$ 48,33	R\$ 20.540,25
41	14039	Chocolate em pó 32% cacau. O produto deverá conter apenas açúcar e cacau em pó. O chocolate deverá ser facilmente dissolvido em líquidos. A embalagem deverá ser de no mínimo 500g. O produto deverá seguir a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.700	quilo	R\$ 30,45	R\$ 51.765,00
42	4928	COCO RALADO PURO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM TIPO SACHE PLÁSTICO OU METALIZADO DE 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	sache	R\$ 6,45	R\$ 645,00
43	11768	Colorau pacote de 500g Colorau colorífico - Condimento colorífico (colorau) preparado a base de sementes de urucum trituradas ao pó fino, misturado com fubá de milho. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens de 500g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	1.200	pacote	R\$ 13,31	R\$ 15.972,00
44	11769	Cominho pacote de 100g Cominho - Cominho em pó. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100	pacote	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
45	4921	CRAVO. O ODOR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100G E EMBALAGENS EXTERNAS DE 1KG.	120	pacote	R\$ 18,21	R\$ 2.185,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 - 03/07/2026  
 PARA CONFERENCIA DO SICOPEM: https://sicope.m.com.br/pa4ec7c2932f6f



46	5152	CREME DE LEITE EM CAIXINHAS TETRA PACK DE 200G CADA. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIAS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	2.500	un	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
47	13738	DOCE DE LEITE no mínimo 400g DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA COMPOSTO NO MÍNIMO POR LEITE DE VACA PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE ATÉ 500GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER SORO DE LEITE SIF, RISPOA OU SIM	2.500	un	R\$ 13,35	R\$ 33.375,00
48	11459	Erva doce pacote de 100g Erva doce desidratada. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100	pacote	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
49	11772	Ervas finas pacotes de 100g Ervas finas - Ervas finas desidratadas. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	400	pacote	R\$ 8,27	R\$ 3.308,00
50	18488	Ervilha partida Ervilha seca partida do tipo 1. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. A embalagem deve ser plástica atóxica com no mínimo 400g. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	350	pacote	R\$ 6,17	R\$ 2.159,50
51	12813	Extrato de tomate de 300 a 500 g Extrato de tomate composto apenas por tomate, sem adição de sal, açúcar ou outros aditivos. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo lata, sache ou caixa de 300g a 500g. As embalagens não deverão apresentar estufamentos, alterações, vazamentos, corrosões internas bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organolética do produto. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	5.000	un	R\$ 4,62	R\$ 23.100,00



52	18482	Farinha de Arroz (Sem Glúten) 1Kg Farinha de arroz branca. Isento de glúten, lactose e gorduras trans. Produto obtido a partir da moagem de grãos de arroz selecionados, beneficiados, limpos e secos. Apresenta-se na forma de pó fino, com granulometria uniforme. Cor branca, odor e sabor próprios, sem sinais de ranço, umidade excessiva ou fermentação. Embalagem primária de polietileno ou polipropileno atóxico, resistente e hermeticamente selada. Peso líquido: 1kg. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.	20	quilo	R\$ 9,34	R\$ 186,80
53	14026	Farinha de aveia embalagens de no mínimo 150g Farinha de aveia. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de no mínimo 150g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	90	pacote	R\$ 3,60	R\$ 324,00
54	4956	FARINHA DE MANDIOCA 500G A 1KG FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO DE APENAS FARINHA DE MANDIOCA. O ODORE, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÁ SER PRÓPRIA DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS DE 500G A 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS DE FARDOS DE 10KG. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500	quilo	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
55	4954	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA 500 g FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA. O ODORE, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE 500 g E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6.000	un	R\$ 3,68	R\$ 22.080,00
56	8204	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1. O ODORE, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	quilo	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00



57	5153	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4.000	quilo	R\$ 3,93	R\$ 15.720,00
58	18485	<del>Fécula de batata (amido de batata) Amido extraído de tubérculos de batata (Solanum tuberosum L.), através de processos de lavagem, separação e secagem. Apresenta-se na forma de pó extremamente fino, de cor branca brilhante. Composição: Amido de batata puro. Isento de glúten e gorduras. Características Físicas: Pó impalpável, inodoro e de sabor neutro. Quando cozido em água, deve formar um gel transparente, viscoso e de textura suave, sem grumos. Acondicionamento: Embalagem primária plástica (polietileno ou polipropileno), hermeticamente vedada e resistente. Peso líquido mínimo: 200g. Rotulagem: Conforme as normas da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter obrigatoriamente a inscrição "NÃO CONTÉM GLÚTEN", informação nutricional, lote e datas de validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.</del>	20		R\$ 31,72	R\$ 634,40
59	4961	FEIJÃO EIJÃO PRETO TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15.000	quilo	R\$ 6,12	R\$ 91.800,00
60	4961	FEIJÃO EIJÃO PRETO TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	5.000	QUILO	R\$ 6,12	R\$ 30.600,00
61	4963	FERMENTO 100G FERMENTO QUÍMICO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO POTE DE 100G E EMBALAGENS EXTERNAS DE CAIXAS DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O	280	sache	R\$ 3,81	R\$ 1.066,80



		PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
62	8206	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO SACHE DE 10G. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8.000	un	R\$ 1,18	R\$ 9.440,00
63	14028	Fórmula infantil de 0 a 6 meses Fórmula infantil de partida para lactentes até 6 meses em latas contendo 800g. A fórmula deve conter pelo menos soro de leite, leite desnatado, prébióticos, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina).	300	lata	R\$ 75,60	R\$ 22.680,00
64	18489	Fórmula infantil de 6 a 12 meses Fórmula infantil de 6 a 12 meses - Fórmula infantil de segmento para lactentes a partir de 6 meses em latas de no mínimo 800g. A fórmula deve conter pelo menos soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio) e vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina).	1.350	lata	R\$ 79,53	R\$ 107.365,50
65	18489	Fórmula infantil de 6 a 12 meses Fórmula infantil de 6 a 12 meses - Fórmula infantil de segmento para lactentes a partir de 6 meses em latas de no mínimo 800g. A fórmula deve conter pelo menos soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio) e vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina,	450	lata	R\$ 79,53	R\$ 35.788,50



		calecalciferol e cianocobalamina). (COTA RESERVADA)				
66	11774	Gelatina incolor pacote de 24g Gelatina sem sabor e incolor. O produto deverá ser composto apenas por gelatina comestível, não contendo aromatizante ou corante. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Deverá ser facilmente dissolvido, não apresentando resíduos. Embalagem tipo sache com 24g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	150	pacote	R\$ 7,94	R\$ 1.191,00
67	13718	GELATINA MORANGO GELATINA SABOR MORANGO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE OU CORANTE ARTIFICIAL. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O PRODUTO DEVERÁ SER FACILMENTE DISSOLVIDO NÃO APRESENTANDO RESÍDUOS. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAS. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 20G	2.000	un	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
68	13719	GELATINA SABOR UVA GELATINA SABOR UVA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE OU CORANTE ARTIFICIAL. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O PRODUTO DEVERÁ SER FACILMENTE DISSOLVIDO NÃO APRESENTANDO RESÍDUOS. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAS. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 20G	2.000	un	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
69	18481	Geleia de Goiaba Produto obtido pela cocção de polpa de goiaba com açúcares, concentrado até atingir consistência gelatinosa. Deve apresentar cor, odor e sabor característicos da fruta madura. Polpa de goiaba selecionada e açúcar. Pode conter acidulante (ácido cítrico), estabilizante (pectina de fruta) e conservador (sorbato de potássio), conforme as normas da ANVISA. Isento de glúten. Aspecto gelatinoso semi-sólido, sem presença de sementes, pedaços de casca ou matérias estranhas. Embalagem primária de vidro ou pote plástico de polipropileno atóxico, hermeticamente selado com tampa de segurança e lacre. Peso líquido de, no mínimo 230g. Rotulagem: De acordo com a RDC nº 727/2022, contendo marca, ingredientes, informação nutricional, lote, fabricação e validade visíveis. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.	20	un	R\$ 8,39	R\$ 167,78



70	12873	Granulado para cobertura CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS COM NO MINIMO 150G E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	500	pacote	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
71	5162	LEITE CONDENSADO EM CAIXINHAS TETRA PACK DE 395G CADA. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE.	1.500	un	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00
72	4986	LEITE EM PO LEITE INTEGRAL EM PÓ. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 1kg E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS COM NO MÁXIMO 12KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIF, CISPOA OU SIM	12.045	quilo	R\$ 44,47	R\$ 535.641,15
73	4986	LEITE EM PO LEITE INTEGRAL EM PÓ. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 1kg E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS COM NO MÁXIMO 12KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIF, CISPOA OU SIM (COTA RESERVADA)	4.015	quilo	R\$ 44,47	R\$ 178.547,05
74	4988	LEITE INTEGRAL UHT. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO CAIXAS DE PAPELÃO COM NO 12LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	9.000	litro	R\$ 4,89	R\$ 44.011,00
75	11456	Leite integral UHT sem lactose Leite integral UHT sem lactose. O produto não deverá conter maltodextrina ou açúcar. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 1 litro. A embalagem deverá estar integra.	1.000	litro	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00



		O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.				
76	18490	Lentilha com no mínimo 400g Lentilha do tipo 1 em embalagem de no mínimo 400g. O odor e a coloração deverá ser próprio do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, brotado, imaturo, carunchado, mofado, partido ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	6.000	pacote	R\$ 5,75	R\$ 34.500,00
77	11771	Louro pacote de 100g Louro - Louro em folha desidratado. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g cada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	500	pacote	R\$ 11,06	R\$ 5.530,00
78	14040	Maionese 500g Maionese pote ou sachê de no mínimo 500g, sem limão. O produto deverá conter ovos pasteurizados. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	1.200	un	R\$ 12,72	R\$ 15.264,00
79	11463	Manjericão pacote de 100g Manjericão desidratado. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	500	pacote	R\$ 11,19	R\$ 5.595,00
80	11460	Manjeronas pacote de 100g Manjeronas desidratada. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	500	pacote	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
81	18477	Massa alimentícia de arroz (sem glúten) 500g Massa alimentícia seca, elaborada a partir de farinha de arroz, tipo pene, parafuso, talharim ou espaguete contendo em seus ingredientes somente Farinha de arroz, corantes naturais (cúrcuma e urucum) e emulsificante sendo isento de glúten e ovos. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Massa íntegra, sem perfurações e não triturada pelo manuseio. Embalagem primária plástica, resistente e hermeticamente selada, contendo 500g. Deve conter externamente os dados de identificação, ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, conforme normas da ANVISA (RDC nº 715/2022) e Lei nº 10.674/2003. A validade do produto deve ser de, no mínimo 12 meses a partir da data de fabricação e no momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.	100	pacote	R\$ 6,75	R\$ 675,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2026 10:42 -03:00  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO Acesse: https://lcp.in.com.br/pa4ec7c2892f6f



82	14029	Massa cabelinho de anjo pacote com no mínimo 400g. Massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, com no mínimo 400g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	80	pacote	R\$ 5,67	R\$ 453,60
83	5010	MASSA PARA LASANHA TIPO FESTONADA. COMPOSTA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL. PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. A MASSA NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE PRÉ COZIMENTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA DE 500G A 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.600	pacote	R\$ 12,65	R\$ 20.240,00
84	14030	Massa tipo espaguete sem ovos Massa tipo espaguete sem ovos. Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente de no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar integrada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	9.000	pacote	R\$ 3,32	R\$ 29.880,00
85	14031	Massa tipo parafuso sem ovos Massa tipo parafuso sem ovos . Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente de no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar integrada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	15.000	pacote	R\$ 3,45	R\$ 51.750,00
86	14032	Massa tipo penne sem ovos Massa tipo penne sem ovos. Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente com no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar integrada. O rótulo deverá seguir a	1.800	pacote	R\$ 3,24	R\$ 5.832,00



		legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.				
87	5170	MASSA PARA PASTEL, FRESCA. PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 500G CADA UM, SEPARADAS UMA A UMA, MANTIDAS SOB REFRIGERAÇÃO. TAMANHO DO DISCO: GRANDE. VALIDADE MÍNIMA DE 35 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	2.500	pacote	R\$ 8,72	R\$ 21.800,00
88	5014	MEL O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM TIPO POTE PLÁSTICO DE 1KG. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR O SIF E SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.500	quilo	R\$ 43,20	R\$ 64.800,00
89	9524	Milho em conserva Milho verde em conserva. O produto deverá ser composto de grãos de milho ao natural, água, açúcar, sal e não deverá conter conservantes. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. A embalagem deverá conter no máximo 200g de produto drenado (sem amassados ou ferrugem) e embalagens externas de caixa de papelão. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega	2.000	un	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
90	18491	Milho para pipoca com no mínimo 400g Milho para pipoca do tipo 1 em embalagem de no mínimo 400g. O produto deverá ter alto rendimento de estouro. O odor e a coloração deverá ser próprio do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, brotado, imaturo, carunchado, mofado, partido ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	4.000	pacote	R\$ 3,92	R\$ 15.680,00
91	4852	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE LATA OU PLÁSTICO COM 900ML CADA E EMBALAGEM EXTERNA TIPO CAIXA DE PAPELÃO COM 20 UNIDADES. A LATA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, SEM AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6.000	un	R\$ 8,61	R\$ 51.660,00



92	4853	ORÉGANO 100g Orégano desidratado. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g cada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 anos a partir da data de entrega.	1.000	pacote	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
93	14041	Pêssegos em calda Deverá conter apenas os pêssegos em metades, água e açúcar. Peso líquido de no mínimo 830g e peso drenado de no mínimo 450g. As latas não devem apresentar partes amassadas, ferrugens ou danificadas.	2.400	un	R\$ 14,25	R\$ 34.200,00
94	14101	Pó para pudim 50g Pó para pudim a base de leite de vaca, sabores variados (chocolate e baunilha) Embalagem com no mínimo 50g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar da data da entrega	1.000	un	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
95	10491	Polvilho azedo pacote de 500g Polvilho azedo. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo saco com 500g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	1.200	pacote	R\$ 5,94	R\$ 7.128,00
96	10492	Polvilho doce pacote de 500g Polvilho doce. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo saco com 500g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	600	pacote	R\$ 5,11	R\$ 3.066,00
97	11782	Refresco em pó Refresco em pó sabores diversos como uva, laranja, limão, pêssego, morango, abacaxi. Pacote de 500g a 1kg. Adoçado.	1.300	quilo	R\$ 12,25	R\$ 15.925,00
98	14043	Refrigerante cola Refrigerante cola. Garrafas PET com no mínimo 2 litros	1.900	un	R\$ 9,89	R\$ 18.791,00
99	14042	Refrigerante guaraná Refrigerante de guaraná. Garrafas PET com no mínimo 2 litros	1.900	un	R\$ 9,02	R\$ 17.138,00
100	18479	Sagu de mandioca Tipo I Sagu de mandioca obtido a partir da fécula de mandioca, em formato de pérolas/esferas uniformes, através de processo tecnológico adequado. Cor branca opaca ou levemente amarelada (antes do cozimento), odor e sabor próprios, isento de sujidades, larvas, parasitas ou materiais estranhos. Composição: sagu de mandioca tipo I ou fécula de mandioca. Isento de glúten. Embalagem primária plástica (polietileno ou polipropileno), transparente ou impressa, resistente e hermeticamente selada. Peso líquido: mínimo de	100	pacote	R\$ 5,33	R\$ 533,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2020 10:42 -03:00 -03  
 PARA VERIFICAR O CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pa/7c2932f66



		400g. Rotulagem: Conforme regulamentação da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter: identificação do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.				
101	4864	SAL MARINHO IODADO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÃO DEVERÁ SER REFINADO.	1.800	quilo	R\$ 2,26	R\$ 4.068,00
102	9121	SARDINHA 250G	150	lata	R\$ 13,17	R\$ 1.975,50
103	12803	Suco de uva Suco pronto para o consumo sabor uva. O produto deverá ser composto apenas por suco de uva. Não deverá apresentar corantes de qualquer tipo, açúcar e/ ou aromatizante artificial. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo longa vida (tetra park) de 200ml com canudinho acoplado. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	17.000	un	R\$ 3,34	R\$ 56.780,00
104	4874	SUCO RURAL SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PRONTO PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APENAS SUCO DE UVA NÃO DEVENDO CONTER AÇÚCAR, CONSERVANTE, CORANTE OU AROMATIZANTE. GARRAFAS DE VIDRO DE 1,5 LITROS EM CAIXAS DE PAPELÃO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	9.000	un	R\$ 20,39	R\$ 183.510,00
105	4874	SUCO RURAL SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PRONTO PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APENAS SUCO DE UVA NÃO DEVENDO CONTER AÇÚCAR, CONSERVANTE, CORANTE OU AROMATIZANTE. GARRAFAS DE VIDRO DE 1,5 LITROS EM CAIXAS DE PAPELÃO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR	3.000	un	R\$ 20,39	R\$ 61.170,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 10:42 - 03:00  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://portal.mec.gov.br/portal/portal-educacao>  
 4ec7c2932f66



		ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (COTA RESERVADA)				
106	8208	TAPIOCA ►MASSA OU GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA PARA O PREPARO DE TAPIOCA. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS COM ATÉ 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	120	quilo	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00
107	11457	Uva passa branca Uva passa branca sem caroço. O produto deverá ser composto por apenas uva passa branca. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo pote ou saco contendo no máximo 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	45	quilo	R\$ 55,63	R\$ 2.503,35
108	8005	UVA PASSA ESCURA DE SABOR DOCE, SUCULENTA, COM FORMATO ALONGADO, COLORAÇÃO ROXA E SEM SEMENTES. O PACOTE DEVE TER NO MÁXIMO 500G. UVA PASSA ESCURA DE SABOR DOCE, SUCULENTA, COM FORMATO ALONGADO, COLORAÇÃO ROXA E SEM SEMENTES. O PACOTE DEVE TER NO MÁXIMO 500G.	45	quilo	R\$ 37,29	R\$ 1.678,05
109	4888	VINAGRE DE ÁLCOOL Vinagre de álcool. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas plástica de 750 ml. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	1.200	un	R\$ 2,71	R\$ 3.252,00
					<b>Soma:</b>	<b>R\$ 2.984.727,65</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no **Diário Oficial dos Municípios** <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar>.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR



A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos da regulamentação municipal vigente.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial <https://guaiba.atende.net/>.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice **IPCA**, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1.** for liberado;

**6.1.2.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4.** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5.** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da regulamentação municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no sistema de almoxarifado e publicação do resumo no Diário Oficial dos Municípios- <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar>.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Sistema de Registro Cadastral, se houver, durante a vigência da presente ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a solicitação e a ordem de compra no sistema <https://guaiba.atende.net/>, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;



**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema <https://guaiba.atende.net/> eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico <https://guaiba.atende.net/> , quando couber.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto na regulamentação municipal vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no Art. 82, VII da Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Guaíba/RS.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

**14.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no **Diário Oficial dos Municípios**- <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar>.

**14.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal <https://guaiba.atende.net/> .

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

PREFEITO MUNICIPAL

---

FORNECEDOR



## ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

### TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO- CONTRATO DE FORNECIMENTO

### MUNICÍPIO DE GUAÍBA

(Processo Administrativo nº.14997/2026)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUAÍBA  
E .....

O Município de Guaíba/RS, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Soares Reinaldo, Prefeito Municipal**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Estado, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da CI/SSP/RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado, o que adiante segue, mediante as seguintes cláusulas e condições e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. 036/2026*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é o **Registro de preços para compra, através de Pregão Eletrônico, de Alimentos Não Perecíveis que serão utilizados na alimentação escolar das escolas municipais e demais secretarias solicitantes**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 1.2. Objeto da contratação:

Item	CÓDIGO	Produto - Descrição	QDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	13748	ABACAXI EM CALDA EM RODELAS, ÁGUA E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATAS DE no mínimo 400g e no máximo 1kg, DRENADO.	2.400	un	R\$ 21,30	R\$ 51.120,00



2	11766	Açafrão pacote de 100g Açafrão da terra em pó. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	240	pacote	R\$ 4,43	R\$ 1.063,20
3	4804	AÇUCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, DA COR BRANCA. O ODOR E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO COMO MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 2KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PAPEL DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.700	pacote	R\$ 8,17	R\$ 13.889,00
4	4801	AÇUCAR REFINADO. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO COMO MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PAPEL DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1.000	quilo	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
5	18480	Adoçante Dietético em Pó (Stevia) - Caixa Adoçante dietético em pó, de origem natural (glicosídeos de esteviol), apresentado em envelopes individuais (sachês). Elaborado à base de edulcorantes naturais (Glicosídeos de Esteviol). Pode conter agentes de corpo como Maltodextrina ou Eritritol para volume. Isento de glúten. Envelope individual em papel ou plástico aluminizado, hermeticamente selado, contendo entre 0,4g e 0,8g por unidade. Caixa ou embalagem secundária resistente, contendo quantidade de sachês suficiente para totalizar no mínimo 20g de peso líquido total. Rotulagem: Conforme legislação da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter: marca, ingredientes, tabela nutricional, informação de "Não Contém Glúten", lote, data de fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 12 meses de validade restante.	20	caixa	R\$ 14,77	R\$ 295,40



6	4845	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO COPO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE 200ML E EMBALAGEM EXTERNA TIPO CAIXA DE PAPELÃO COM 48 COPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10.560	unidade	R\$ 1,00	R\$ 10.560,00
7	10490	Ameixa seca Ameixa preta seca sem caroço. O produto deverá ser composto por apenas ameixa desidratada. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo pote ou saco contendo no máximo 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	45	quilo	R\$ 59,67	R\$ 2.685,15
8	11770	Amendoim pacote de 500g Amendoim - Amendoim torrado sem casca e sem sal. O produto deverá ser composto apenas de amendoim. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deve ser cadastrado no selo Pró Amendoim (ABICAB). A embalagem deve ser tipo saco plástico de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	600	pacote	R\$ 14,94	R\$ 8.964,00
9	11767	Amido de milho pacote de 500g Amido de milho - Produto composto apenas por amido de milho. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem tipo caixa ou plástica com 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	460	pacote	R\$ 5,99	R\$ 2.755,40
10	5449	ARROZ BENEFICIADO (BRANCO), SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGEM EXTERNA TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30.000	quilo	R\$ 4,76	R\$ 142.800,00
11	5449	ARROZ BENEFICIADO (BRANCO), SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGEM EXTERNA TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE	10.000	quilo	R\$ 4,76	R\$ 47.600,00



		10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)				
12	8203	ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	250	quilo	R\$ 6,17	R\$ 1.542,50
13	5131	ATUM AO ÓLEO ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. NÃO CONTÉM GLÚTEN E CONSERVANTES. LATA DE NO MÍNIMO 170 GR.	1.400	lata	R\$ 9,29	R\$ 13.006,00
14	14025	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de no mínimo 150g. A embalagem deverá estar integral. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	3.500	pacote	R\$ 3,37	R\$ 11.795,00
15	7052	BALA DE GOMA DE FRUTAS, CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES	1.000	caixa	R\$ 18,68	R\$ 18.680,00
16	4849	BARRA DE CEREAL SABOR BANANA E MEL. PRODUTO DEVERÁ CONTER BANANA PASSA E MEL, NÃO DEVERÁ APRESENTAR CORANTES. EM UMA PORÇÃO DE 25G DO PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E NO MÍNIMO 1G DE FIBRA. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR 25GRAMAS E TER APROXIMADAMENTE 85KCAL. O ODORE, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E EXTERNA TIPO CAIXA COM 120 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7.500	un	R\$ 2,69	R\$ 20.175,00
17	4851	BATATA PALHA. INGREDIENTES APENAS BATATA, ÓLEO DE PALMA E SAL. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS O ODORE, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 A 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500	un	R\$ 25,71	R\$ 12.855,00



18	7047	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA (SABOR CHOCOLATE), COM NO MÍNIMO 200ML	4.000	un	R\$ 3,28	R\$ 13.120,00
19	13868	BISCOITO CREAM CRAKER DE NO MÍNIMO 300G BISCOITO TIPO CREAM CRAKER EM FORMATO QUADRADO, SALGADO, ESTAMPADO, DE TEXTURA LEVEMENTE ONDULADA, CROCANTE, DE COLORAÇÃO BEGE CLARO. ESTE PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR CORANTE, GORDURA TRANS E NO MÁXIMO 1G DE GORDURA SATURADA EM 30G DO PRODUTO. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE NO MÍNIMO 300G E CAIXAS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.100	pacote	R\$ 4,45	R\$ 4.895,00
20	18478	Biscoito de Arroz Expandido (Sem Glúten) 150g Biscoito à base de arroz, obtido por processo de expansão sob alta temperatura. Formato circular, textura leve e crocante. Composição: Arroz (integral e/ou branco), sal e, opcionalmente, grãos adicionais (como linhaça e chia). Isento de glúten, gorduras trans, conservantes e corantes artificiais. Embalagem plástica resistente e hermeticamente selada, contendo peso líquido de , no mínimo, 150g. O produto deve estar íntegro. Rotulagem do produto conforme normas da ANVISA, com declaração obrigatória de "Não Contém Glúten". Deve indicar claramente lote, fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.	250	pacote	R\$ 11,97	R\$ 2.992,50
21	12812	Biscoito doce sem açúcar Biscoito doce sem açúcar. O produto deverá ser composto por amido de milho, batata doce, gordura de palma, fécula de mandioca, banana, uva passa, ameixa seca, bicarbonato de amônia, lecitina de soja, fermento químico e canela. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, açúcar ou assemelhados, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 300 g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	100	pacote	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00



22	18484	Biscoito Doce Tipo Sequilho (Sem Glúten e Sem Lactose) Biscoito doce elaborado à base de amido de milho, com textura leve e crocante. Processado em ambiente livre de contaminação cruzada. Composição: Amido de milho, açúcar, creme vegetal e/ou leite de coco, ovos (clara e gema), agentes de crescimento (bicarbonato de sódio/amônio) e emulsificantes. Isento de glúten, lactose e proteínas do leite de vaca. Características Sensoriais: Formato arredondado ou rosquinha, cor clara uniforme, sabor adocicado característico e odor agradável. Acondicionamento: Embalagem primária plástica, hermeticamente selada e resistente. Peso líquido: mínimo de 100g Rotulagem: Conforme RDC nº 727/2022, com as inscrições obrigatórias "NÃO CONTÉM GLÚTEN" e "ZERO LACTOSE". No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.	1.250	un	R\$ 10,97	R\$ 13.712,50
23	13870	BISCOITO MARIA BISCOITO TIPO MARIA, DOCE EM FORMATO REDONDO, ESTAMPADO, DE TEXTURA LISA, CROCANTE, COLORAÇÃO CASTANHO DOURADO, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ESTE PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR CORANTE, GORDURA TRANS E APENAS 1,5G DE GORDURA SATURADA EM 30G DO PRODUTO. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE NO MÍNIMO 300G E CAIXAS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAS. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3.100	pacote	R\$ 11,99	R\$ 37.169,00
24	13869	BISCOITO MARIA CHOCOLATE BISCOITO TIPO MARIA DE CHOCOLATE, DOCE EM FORMATO REDONDO, ESTAMPADO, DE TEXTURA LISA, CROCANTE, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CACAU EM PÓ. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE NO MÍNIMO 300G E CAIXAS DE PAPELÃO DE NO MÁXIMO 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAS. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	3.100	pacote	R\$ 11,49	R\$ 35.619,00



25	8209	Biscoito polvilho - Biscoito aerado de polvilho (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes ou glúten. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no máximo 100g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Biscoito polvilho - Biscoito aerado de polvilho (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes ou glúten. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no máximo 100g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	150	quilo	R\$ 69,02	R\$ 10.353,00
26	12811	Biscoito polvilho de batata doce Biscoito aerado de polvilho com batata doce (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 25 g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	8.250	pacote	R\$ 7,31	R\$ 60.307,50
27	12811	Biscoito polvilho de batata doce Biscoito aerado de polvilho com batata doce (tipo de vento) em formato de rosca ou palito. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de 25 g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	2.750	pacote	R\$ 7,31	R\$ 20.102,50
28	18487	Biscoito salgado sem açúcar. Biscoito salgado sem açúcar. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, gordura, sal, fibra, fermento biológico e melhorador de farinha. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, açúcar ou assemelhados, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no mínimo 300 g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	7.500	pacote	R\$ 8,15	R\$ 61.147,50



29	18487	Biscoito salgado sem açúcar. Biscoito salgado sem açúcar. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, gordura, sal, fibra, fermento biológico e melhorador de farinha. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, açúcar ou assemelhados, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas de no mínimo 300 g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante. (COTA RESERVADA)	2.500	pacote	R\$ 8,15	R\$ 20.382,50
30	14044	Biscoito sortido Biscoito Doce Sortido, pacote de no mínimo de 350g. Biscoitos sortidos, em formatos e tamanhos diferentes, doces. Os biscoitos não devem apresentar corantes artificiais. Validade mínima de 6 meses.	3.080	pacote	R\$ 7,82	R\$ 24.085,60
31	18486	Biscoito tipo grissini Biscoito tipo grissini integral em formato de palito. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, farinha de trigo integral, gordura de palma, sal, ovo, fermento biológico e sementes. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, açúcar, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas com no mínimo 300g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	5.625	pacote	R\$ 13,63	R\$ 76.668,75
32	18486	Biscoito tipo grissini Biscoito tipo grissini integral em formato de palito. O produto deverá ser composto por farinha de trigo, farinha de trigo integral, gordura de palma, sal, ovo, fermento biológico e sementes. O produto não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, açúcar, aromatizante, corante, conservante e/ou estabilizante. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas com no mínimo 300g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante. (COTA RESERVADA)	1.875	pacote	R\$ 13,63	R\$ 25.556,25
33	12888	Bombom (doce) Bombom. Bombom com recheio único, camada de wafer e cobertura de chocolate ao leite. Cada unidade deve ter aproximadamente 19g. E embalagens plásticas externas com no máximo 1kg. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tiamina, riboflavina, niacina e zinco, massa de cacau, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó, cacau em pó, amido de milho, sal, xarope de glicose, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	570	pacote	R\$ 58,93	R\$ 33.590,10



34	4903	CANELA EM PO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100G E EMBALAGENS EXTERNAS DE 1KG.	1.500	un	R\$ 8,01	R\$ 12.015,00
35	6022	CHÁ SABOR CAMOMILA → CHÁ DE CAMOMILA EM CAIXA, CONTENDO 10 SACHE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	650	caixa	R\$ 3,51	R\$ 2.281,50
36	6023	CHÁ SABOR ERVA DOCE - CHÁ DE ERVA DOCE EM CAIXA, CONTENDO 10 SACHE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	650	caixa	R\$ 3,67	R\$ 2.385,50
37	13737	Chimia ou geleia sabor MORANGO. O produto deverá ser composto por polpa de morango, açúcar entre outros. O produto não deverá conter nenhum tipo de corante. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna de no mínimo 250g . A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. O produto na poderá conter polpa de outras frutas.	2.500	un	R\$ 16,16	R\$ 40.400,00
38	18483	Chips de Batata-Doce (Snack Vegetal) Chips de Batata-Doce (Snack Vegetal). Snack obtido a partir de fatias selecionadas de batata-doce (Ipomoea batatas), submetidas a processo de desidratação, fritura sob vácuo ou forneamento, resultando em textura crocante. Composição: Batata-doce, óleo vegetal (palma, girassol ou algodão) e sal (mínimo teor de sódio). Isento de glúten, conservantes, corantes artificiais e gorduras trans. Características Sensoriais: Fatias finas e uniformes, cor característica da variedade de batata-doce utilizada (amarela, rosada ou roxa), sabor próprio e odor agradável. Ausência de fatias excessivamente queimadas ou quebradas. Acondicionamento: Embalagem metalizada (BOPP) ou plástica multicamada, hermeticamente selada e com atmosfera modificada (nitrogênio) para preservação da crocância. Peso líquido mínimo de 35g e máximo de 50g. Rotulagem: Conforme as normas da ANVISA (RDC nº 715/2022). Deve conter: identificação do fabricante, lista de ingredientes, tabela nutricional, lote, fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 3 meses de validade restante.	1.020	un	R\$ 8,74	R\$ 8.914,80
39	11458	Chocolate em pó Chocolate em pó 100% cacau. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens com no máximo 1Kg e no mínimo 200g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade	1.275	quilo	R\$ 48,33	R\$ 61.620,75



		mínima de 5 meses a partir da data de entrega.				
40	11458	Chocolate em pó Chocolate em pó 100% cacau. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens com no máximo 1Kg e no mínimo 200g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	425	quilo	R\$ 48,33	R\$ 20.540,25
41	14039	Chocolate em pó 32% Chocolate em pó 32% cacau. O produto deverá conter apenas açúcar e cacau em pó. O chocolate deverá ser facilmente dissolvido em líquidos. A embalagem deverá ser de no mínimo 500g. O produto deverá seguir a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1.700	quilo	R\$ 30,45	R\$ 51.765,00
42	4928	COCO RALADO PURO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. O ODO, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM TIPO SACHE PLÁSTICO OU METALIZADO DE 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	sache	R\$ 6,45	R\$ 645,00
43	11768	Colorau pacote de 500g Colorau colorífico - Condimento colorífico (colorau) preparado a base de sementes de urucum trituradas ao pó fino, misturado com fubá de milho. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens de 500g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	1.200	pacote	R\$ 13,31	R\$ 15.972,00
44	11769	Cominho pacote de 100g Cominho - Cominho em pó. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100	pacote	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00
45	4921	CRAVO. O ODO, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100G E EMBALAGENS EXTERNAS DE 1KG.	120	pacote	R\$ 18,21	R\$ 2.185,20



46	5152	CREME DE LEITE EM CAIXINHAS TETRA PACK DE 200G CADA. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIAS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	2.500	un	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
47	13738	DOCE DE LEITE no mínimo 400g DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA COMPOSTO NO MÍNIMO POR LEITE DE VACA PASTEURIZADO E AÇÚCAR. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE ATÉ 500GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER SORO DE LEITE SIF, RISPOA OU SIM	2.500	un	R\$ 13,35	R\$ 33.375,00
48	11459	Erva doce pacote de 100g Erva doce desidratada. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100	pacote	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
49	11772	Ervas finas pacotes de 100g Ervas finas - Ervas finas desidratadas. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	400	pacote	R\$ 8,27	R\$ 3.308,00
50	18488	Ervilha partida Ervilha seca partida do tipo 1. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. A embalagem deve ser plástica atóxica com no mínimo 400g. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	350	pacote	R\$ 6,17	R\$ 2.159,50
51	12813	Extrato de tomate de 300 a 500 g Extrato de tomate composto apenas por tomate, sem adição de sal, açúcar ou outros aditivos. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo lata, sache ou caixa de 300g a 500g. As embalagens não deverão apresentar estufamentos, alterações, vazamentos, corrosões internas bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organolética do produto. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	5.000	un	R\$ 4,62	R\$ 23.100,00



52	18482	Farinha de Arroz (Sem Glúten) 1Kg Farinha de arroz branca. Isento de glúten, lactose e gorduras trans. Produto obtido a partir da moagem de grãos de arroz selecionados, beneficiados, limpos e secos. Apresenta-se na forma de pó fino, com granulometria uniforme. Cor branca, odor e sabor próprios, sem sinais de ranço, umidade excessiva ou fermentação. Embalagem primária de polietileno ou polipropileno atóxico, resistente e hermeticamente selada. Peso líquido: 1kg. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.	20	quilo	R\$ 9,34	R\$ 186,80
53	14026	Farinha de aveia embalagens de no mínimo 150g Farinha de aveia. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de no mínimo 150g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	90	pacote	R\$ 3,60	R\$ 324,00
54	4956	FARINHA DE MANDIOCA 500G A 1KG FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO DE APENAS FARINHA DE MANDIOCA. O ODO, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÁ SER PRÓPRIA DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS DE 500G A 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS DE FARDOS DE 10KG. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500	quilo	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
55	4954	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA 500 g FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA. O ODO, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE 500 g E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6.000	un	R\$ 3,68	R\$ 22.080,00
56	8204	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1. O ODO, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	quilo	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00



57	5153	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4.000	quilo	R\$ 3,93	R\$ 15.720,00
58	18485	<del>Fécula de batata (amido de batata) Amido extraído de tubérculos de batata (Solanum tuberosum L.), através de processos de lavagem, separação e secagem. Apresenta-se na forma de pó extremamente fino, de cor branca brilhante. Composição: Amido de batata puro. Isento de glúten e gorduras. Características Físicas: Pó impalpável, inodoro e de sabor neutro. Quando cozido em água, deve formar um gel transparente, viscoso e de textura suave, sem grumos. Acondicionamento: Embalagem primária plástica (polietileno ou polipropileno), hermeticamente vedada e resistente. Peso líquido mínimo: 200g. Rotulagem: Conforme as normas da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter obrigatoriamente a inscrição "NÃO CONTÉM GLÚTEN", informação nutricional, lote e datas de validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.</del>	20		R\$ 31,72	R\$ 634,40
59	4961	FEIJÃO EIJÃO PRETO TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15.000	quilo	R\$ 6,12	R\$ 91.800,00
60	4961	FEIJÃO EIJÃO PRETO TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	5.000	QUILO	R\$ 6,12	R\$ 30.600,00
61	4963	FERMENTO 100G FERMENTO QUÍMICO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO POTE DE 100G E EMBALAGENS EXTERNAS DE CAIXAS DE PAPELÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O	280	sache	R\$ 3,81	R\$ 1.066,80



		PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
62	8206	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO SACHE DE 10G. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8.000	un	R\$ 1,18	R\$ 9.440,00
63	14028	Fórmula infantil de 0 a 6 meses Fórmula infantil de partida para lactentes até 6 meses em latas contendo 800g. A fórmula deve conter pelo menos soro de leite, leite desnatado, prébióticos, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina).	300	lata	R\$ 75,60	R\$ 22.680,00
64	18489	Fórmula infantil de 6 a 12 meses Fórmula infantil de 6 a 12 meses - Fórmula infantil de segmento para lactentes a partir de 6 meses em latas de no mínimo 800g. A fórmula deve conter pelo menos soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio) e vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, calecalciferol e cianocobalamina).	1.350	lata	R\$ 79,53	R\$ 107.365,50
65	18489	Fórmula infantil de 6 a 12 meses Fórmula infantil de 6 a 12 meses - Fórmula infantil de segmento para lactentes a partir de 6 meses em latas de no mínimo 800g. A fórmula deve conter pelo menos soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio) e vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina,	450	lata	R\$ 79,53	R\$ 35.788,50



		calecalciferol e cianocobalamina). (COTA RESERVADA)				
66	11774	Gelatina incolor pacote de 24g Gelatina sem sabor e incolor. O produto deverá ser composto apenas por gelatina comestível, não contendo aromatizante ou corante. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Deverá ser facilmente dissolvido, não apresentando resíduos. Embalagem tipo sache com 24g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	150	pacote	R\$ 7,94	R\$ 1.191,00
67	13718	GELATINA MORANGO GELATINA SABOR MORANGO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE OU CORANTE ARTIFICIAL. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O PRODUTO DEVERÁ SER FACILMENTE DISSOLVIDO NÃO APRESENTANDO RESÍDUOS. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 20G	2.000	un	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
68	13719	GELATINA SABOR UVA GELATINA SABOR UVA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE OU CORANTE ARTIFICIAL. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O PRODUTO DEVERÁ SER FACILMENTE DISSOLVIDO NÃO APRESENTANDO RESÍDUOS. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 20G	2.000	un	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00
69	18481	Geleia de Goiaba Produto obtido pela cocção de polpa de goiaba com açúcares, concentrado até atingir consistência gelatinosa. Deve apresentar cor, odor e sabor característicos da fruta madura. Polpa de goiaba selecionada e açúcar. Pode conter acidulante (ácido cítrico), estabilizante (pectina de fruta) e conservador (sorbato de potássio), conforme as normas da ANVISA. Isento de glúten. Aspecto gelatinoso semi-sólido, sem presença de sementes, pedaços de casca ou matérias estranhas. Embalagem primária de vidro ou pote plástico de polipropileno atóxico, hermeticamente selado com tampa de segurança e lacre. Peso líquido de, no mínimo 230g. Rotulagem: De acordo com a RDC nº 727/2022, contendo marca, ingredientes, informação nutricional, lote, fabricação e validade visíveis. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo 6 meses de validade restante.	20	un	R\$ 8,39	R\$ 167,80



70	12873	Granulado para cobertura CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS COM NO MINIMO 150G E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	500	pacote	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
71	5162	LEITE CONDENSADO EM CAIXINHAS TETRA PACK DE 395G CADA. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO PADRONIZADO E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE.	1.500	un	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00
72	4986	LEITE EM PO LEITE INTEGRAL EM PÓ. O ODOOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 1kg E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS COM NO MÁXIMO 12KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIF, CISPOA OU SIM	12.045	quilo	R\$ 44,47	R\$ 535.641,15
73	4986	LEITE EM PO LEITE INTEGRAL EM PÓ. O ODOOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 1kg E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS COM NO MÁXIMO 12KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIF, CISPOA OU SIM (COTA RESERVADA)	4.015	quilo	R\$ 44,47	R\$ 178.547,05
74	4988	LEITE INTEGRAL UHT. O ODOOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS TIPO CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO CAIXAS DE PAPELÃO COM NO 12LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	9.000	litro	R\$ 4,89	R\$ 44.010,00
75	11456	Leite integral UHT sem lactose Leite integral UHT sem lactose. O produto não deverá conter maltodextrina ou açúcar. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 1 litro. A embalagem deverá estar integral.	1.000	litro	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00



		O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.				
76	18490	Lentilha com no mínimo 400g Lentilha do tipo 1 em embalagem de no mínimo 400g. O odor e a coloração deverá ser próprio do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, brotado, imaturo, carunchado, mofado, partido ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	6.000	pacote	R\$ 5,75	R\$ 34.500,00
77	11771	Louro pacote de 100g Louro - Louro em folha desidratado. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g cada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	500	pacote	R\$ 11,06	R\$ 5.530,00
78	14040	Maionese 500g Maionese pote ou sachê de no mínimo 500g, sem limão. O produto deverá conter ovos pasteurizados. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	1.200	un	R\$ 12,72	R\$ 15.264,00
79	11463	Manjericão pacote de 100g Manjericão desidratado. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	500	pacote	R\$ 11,19	R\$ 5.595,00
80	11460	Manjeronas pacote de 100g Manjeronas desidratada. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	500	pacote	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
81	18477	Massa alimentícia de arroz (sem glúten) 500g Massa alimentícia seca, elaborada a partir de farinha de arroz, tipo pene, parafuso, talharim ou espaguete contendo em seus ingredientes somente Farinha de arroz, corantes naturais (cúrcuma e urucum) e emulsificante sendo isento de glúten e ovos. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Massa íntegra, sem perfurações e não triturada pelo manuseio. Embalagem primária plástica, resistente e hermeticamente selada, contendo 500g. Deve conter externamente os dados de identificação, ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, conforme normas da ANVISA (RDC nº 715/2022) e Lei nº 10.674/2003. A validade do produto deve ser de, no mínimo 12 meses a partir da data de fabricação e no momento da entrega, o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.	100	pacote	R\$ 6,75	R\$ 675,30



82	14029	Massa cabelinho de anjo pacote com no mínimo 400g. Massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, com no mínimo 400g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	80	pacote	R\$ 5,67	R\$ 453,60
83	5010	MASSA PARA LASANHA TIPO FESTONADA. COMPOSTA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL. PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. A MASSA NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE PRÉ COZIMENTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA DE 500G A 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.600	pacote	R\$ 12,65	R\$ 20.240,00
84	14030	Massa tipo espaguete sem ovos Massa tipo espaguete sem ovos. Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente de no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar integrada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	9.000	pacote	R\$ 3,32	R\$ 29.880,00
85	14031	Massa tipo parafuso sem ovos Massa tipo parafuso sem ovos . Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente de no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar integrada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	15.000	pacote	R\$ 3,45	R\$ 51.750,00
86	14032	Massa tipo penne sem ovos Massa tipo penne sem ovos. Composta sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. A massa deverá ficar ao ponto com o período de cozimento indicado no rótulo. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástica atóxica transparente com no mínimo 400g e embalagens externas tipo fardo de plástico de até 10Kg. A embalagem deverá estar integrada. O rótulo deverá seguir a	1.800	pacote	R\$ 3,24	R\$ 5.832,00



		legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.				
87	5170	MASSA PARA PASTEL, FRESCA. PACOTE CONTENDO MÍNIMO DE 500G CADA UM, SEPARADAS UMA A UMA, MANTIDAS SOB REFRIGERAÇÃO. TAMANHO DO DISCO: GRANDE. VALIDADE MÍNIMA DE 35 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	2.500	pacote	R\$ 8,72	R\$ 21.800,00
88	5014	MEL O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM TIPO POTE PLÁSTICO DE 1KG. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR O SIF E SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.500	quilo	R\$ 43,20	R\$ 64.800,00
89	9524	Milho em conserva Milho verde em conserva. O produto deverá ser composto de grãos de milho ao natural, água, açúcar, sal e não deverá conter conservantes. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, mofado ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. A embalagem deverá conter no máximo 200g de produto drenado (sem amassados ou ferrugem) e embalagens externas de caixa de papelão. O produto deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega	2.000	un	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
90	18491	Milho para pipoca com no mínimo 400g Milho para pipoca do tipo 1 em embalagem de no mínimo 400g. O produto deverá ter alto rendimento de estouro. O odor e a coloração deverá ser próprio do produto. O produto não deverá apresentar grãos avariados, com alteração de coloração, brotado, imaturo, carunchado, mofado, partido ou conter impurezas de qualquer tipo. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá ter, no momento da entrega, no mínimo metade do seu prazo de validade total restante.	4.000	pacote	R\$ 3,92	R\$ 15.680,00
91	4852	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS INTERNAS DE LATA OU PLÁSTICO COM 900ML CADA E EMBALAGEM EXTERNA TIPO CAIXA DE PAPELÃO COM 20 UNIDADES. A LATA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, SEM AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6.000	un	R\$ 8,61	R\$ 51.660,00



92	4853	ORÉGANO 100g Orégano desidratado. O odor, a coloração, a consistência e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 100g cada. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 anos a partir da data de entrega.	1.000	pacote	R\$ 4,91	R\$ 4.910,00
93	14041	Pêssegos em calda Deverá conter apenas os pêssegos em metades, água e açúcar. Peso líquido de no mínimo 830g e peso drenado de no mínimo 450g. As latas não devem apresentar partes amassadas, ferrugens ou danificadas.	2.400	un	R\$ 14,25	R\$ 34.200,00
94	14101	Pó para pudim 50g Pó para pudim a base de leite de vaca, sabores variados (chocolate e baunilha) Embalagem com no mínimo 50g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar da data da entrega	1.000	un	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
95	10491	Polvilho azedo pacote de 500g Polvilho azedo. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo saco com 500g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	1.200	pacote	R\$ 5,94	R\$ 7.128,00
96	10492	Polvilho doce pacote de 500g Polvilho doce. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo saco com 500g. A embalagem deverá estar integra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	600	pacote	R\$ 5,11	R\$ 3.066,00
97	11782	Refresco em pó Refresco em pó sabores diversos como uva, laranja, limão, pêssego, morango, abacaxi. Pacote de 500g a 1kg. Adoçado.	1.300	quilo	R\$ 12,25	R\$ 15.925,00
98	14043	Refrigerante cola Refrigerante cola. Garrafas PET com no mínimo 2 litros	1.900	un	R\$ 9,89	R\$ 18.791,00
99	14042	Refrigerante guaraná Refrigerante de guaraná. Garrafas PET com no mínimo 2 litros	1.900	un	R\$ 9,02	R\$ 17.138,00
100	18479	Sagu de mandioca Tipo I Sagu de mandioca obtido a partir da fécula de mandioca, em formato de pérolas/esferas uniformes, através de processo tecnológico adequado. Cor branca opaca ou levemente amarelada (antes do cozimento), odor e sabor próprios, isento de sujidades, larvas, parasitas ou materiais estranhos. Composição: sagu de mandioca tipo I ou fécula de mandioca. Isento de glúten. Embalagem primária plástica (polietileno ou polipropileno), transparente ou impressa, resistente e hermeticamente selada. Peso líquido: mínimo de	100	pacote	R\$ 5,33	R\$ 533,00



		400g. Rotulagem: Conforme regulamentação da ANVISA (RDC nº 727/2022). Deve conter: identificação do fabricante, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. No momento da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 6 meses de validade restante.				
101	4864	SAL MARINHO IODADO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM INTERNA TIPO PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1KG E EMBALAGENS EXTERNAS TIPO FARDO DE PLÁSTICO DE ATÉ 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NÃO DEVERA SER REFINADO.	1.800	quilo	R\$ 2,26	R\$ 4.068,00
102	9121	SARDINHA 250G	150	lata	R\$ 13,17	R\$ 1.975,50
103	12803	Suco de uva Suco pronto para o consumo sabor uva. O produto deverá ser composto apenas por suco de uva. Não deverá apresentar corantes de qualquer tipo, açúcar e/ ou aromatizante artificial. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo longa vida (tetra park) de 200ml com canudinho acoplado. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente.	17.000	un	R\$ 3,34	R\$ 56.780,00
104	4874	SUCO RURAL SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PRONTO PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APENAS SUCO DE UVA NÃO DEVENDO CONTER AÇÚCAR, CONSERVANTE, CORANTE OU AROMATIZANTE. GARRAFAS DE VIDRO DE 1,5 LITROS EM CAIXAS DE PAPELÃO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	9.000	un	R\$ 20,39	R\$ 183.510,00
105	4874	SUCO RURAL SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PRONTO PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APENAS SUCO DE UVA NÃO DEVENDO CONTER AÇÚCAR, CONSERVANTE, CORANTE OU AROMATIZANTE. GARRAFAS DE VIDRO DE 1,5 LITROS EM CAIXAS DE PAPELÃO. O ODOR, A COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR	3.000	un	R\$ 20,39	R\$ 61.170,00



		ÍNTEGRA. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (COTA RESERVADA)				
106	8208	TAPIOCA → MASSA OU GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA PARA O PREPARO DE TAPIOCA. O ODOR, O SABOR E A COLORAÇÃO DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGENS COM ATÉ 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	120	quilo	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00
107	11457	Uva passa branca Uva passa branca sem caroço. O produto deverá ser composto por apenas uva passa branca. O odor, o sabor e a coloração deverão ser próprios do produto. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas tipo pote ou saco contendo no máximo 500g. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	45	quilo	R\$ 55,63	R\$ 2.503,35
108	8005	UVA PASSA ESCURA DE SABOR DOCE, SUCULENTA, COM FORMATO ALONGADO, COLORAÇÃO ROXA E SEM SEMENTES. O PACOTE DEVE TER NO MÁXIMO 500G. UVA PASSA ESCURA DE SABOR DOCE, SUCULENTA, COM FORMATO ALONGADO, COLORAÇÃO ROXA E SEM SEMENTES. O PACOTE DEVE TER NO MÁXIMO 500G.	45	quilo	R\$ 37,29	R\$ 1.678,05
109	4888	VINAGRE DE ÁLCOOL Vinagre de álcool. O odor, a coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. O produto não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagens internas plástica de 750 ml. A embalagem deverá estar íntegra. O rótulo deverá seguir a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	1.200	un	R\$ 2,71	R\$ 3.252,00
<b>Soma:</b>						<b>R\$ 2.984.727,65</b>

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 01 (um ) ano contados do(a) assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

## CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.1.1. *Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.*

4.2. *A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.*

4.2.1. *O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.*

4.3. *É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.*



## CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

## CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)



adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Coordenação de Contratos da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos ou a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de **30 dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 dias**.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada; (quando for o caso)*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Registro Cadastral, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));



9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênera.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*



## CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem



acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,3% (trinta centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;
2. *moratória de 0,3% (trinta centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
  - i. *O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **90 (noventa)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

12.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.2.2. *O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

12.2.3. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

12.2.4. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no



artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código Reduzido: XXX

Órgão: XXXXXXXXX

Unidade: X - XXXXXXXXXXXXX

Ação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Vínculo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Subelemento:XXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e,



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), mediante Sistema LICITACON/TCE-RS, bem como no respectivo sítio oficial na Internet- Diário Oficial dos Municípios FAMURS <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar> por força da Lei Municipal nº 4023/2021, e em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaíba/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

*Guaíba, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2026*

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



## ANEXO IV – FOLHA DE DADOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

<p><b>1 PROPOSTA</b></p>	<p><b>1.1</b> Proposta de preço com os valores ajustados àqueles encerrados no final da sessão ou, caso haja, o valor da negociação, ou mesmo a proposta inicial quando for o caso, conforme modelo de proposta deste edital;</p> <p><b>1.2</b> Planilha de Custos- <b>se houver</b>- Cláusula 6.11;</p> <p><b>1.3</b> Documentos de conformidade da proposta, <b>se houver</b> (catálogo, folder etc.).</p>
<p><b>2 HABILITAÇÃO JURÍDICA</b></p>	<p><b>2.1</b> Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;</p> <p><b>2.2</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (<b>CNPJ</b>);</p>
<p><b>3 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E SOCIAL</b></p>	<p><b>3.1</b> Prova de regularidade de situação perante o <b>FGTS</b>, fornecida pela Caixa Econômica Federal;</p> <p><b>3.2</b> Prova de regularidade <b>Fazenda Federal</b> quanto aos <b>tributos federais</b>, abrangendo inclusive os relativos à <b>seguridade social</b>, e à <b>dívida ativa da União</b>, emitida pelo Ministério da Fazenda;</p> <p><b>3.3</b> Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Estadual</b> da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;</p> <p><b>3.4</b> Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Municipal</b> da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;</p>



	<p><b>3.5</b> Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;</p>
<p><b>4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b></p>	<p><b>4.1</b> Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.</p> <p><b>4.2</b> Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;</p>
<p><b>5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p>	<p><b>5.1</b> Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;</p> <p><b>5.2</b> Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p>
<p><b>6. DECLARAÇÕES</b></p>	<p><b>6.1 Declarações, sob as penas da Lei, subscritas pelo representante legal da empresa, especificando o que segue abaixo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;</li><li>b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Cláusula 2.10;</li><li>c) Que atende a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;</li><li>d) Que tem pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;</li><li>e) Da inexistência, no quadro da empresa, de sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na</li></ul>



	<p>Secretaria de Licitações e Contratos; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico; ou relação de parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais.</p> <p>f) Que, sob as penas da lei, a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como ( ) <b>microempresa</b> ou ( ) <b>empresa de pequeno porte</b>, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8538/2015 artigo 11. (Para Micro ou empresa de pequeno porte se for o caso, marcar com um “X” na opção correta).</p> <p><b>OBS.: As condições estabelecidas da letra “a” até “f”, poderão estar descritas em um único documento (original), em uma via, constando (CNPJ - ENDEREÇO- RAZÃO SOCIAL - NÚMERO DA LICITAÇÃO, e assinatura do representante legal da empresa).</b></p> <p><b>6.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.</b></p> <p><b>6.3 Declarações específicas, se houver.</b></p>
--	---

## ANEXO V - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

### Referente ao Pregão Eletrônico N. 036/2026 - REGISTRO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Guaíba

Av. Nestor de Moura Jardim, nº. 111, Centro, Guaíba, RS, Cep.: 92704-300

A Empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ N.

\_\_\_\_\_,

sediada na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,

Estado \_\_\_\_\_, Cep \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, e-

mail \_\_\_\_\_, através de seu representante

legal Sr \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, solicita sejam

analisadas as **amostras** dos itens do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2026 DO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS**

**ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, a seguir:



<b>ITEM Nº _____</b> (Especificação do Produto de Acordo com o edital)	
MARCA:	
APROVADA	( )
REPROVADA	( ) JUSTIFICATIVA:
<b>Nome/ Carimbo da Responsável Técnica</b>	
MARCA:	
APROVADA	( )
REPROVADA	( ) JUSTIFICATIVA:
<b>Nome/ Carimbo da Responsável Técnica</b>	
MARCA:	
APROVADA	( )
REPROVADA	( ) JUSTIFICATIVA:
<b>Nome/ Carimbo da Responsável Técnica</b>	

Informo, ainda, que temos ciência que o envio das amostras não obriga a aprovação das mesmas, e que as amostras enviadas não serão contabilizadas como de redução na quantidade a ser entregue para fins de pagamento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/202\_\_

